REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MAPA DO CAMINHO BRASILEIRO PARA INTERROMPER E REVERTER O DESMATAMENTO E A DEGRADAÇÃO FLORESTAL ATÉ 2030

ESTRATÉGIA, RESULTADOS E PRIORIDADES NACIONAIS

COP31
Novembro de 2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente
Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Ministra de Estado
Miriam Belchior

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ministro de Estado
João Paulo Ribeiro Capobianco

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Ministro de Estado
André Carlos Alves de Paula Filho

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Ministro de Estado
Antônio Vladimir Moura Lima

MINISTÉRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado
Luciana Santos

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Ministra de Estado
Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Ministro de Estado
Wellington Dias

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro de Estado
Márcio Fernando Elias Rosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Ministro de Estado

Leonardo Barchini

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ministro de Estado

Dario Durigan

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Ministra de Estado

Rachel Barros de Oliveira

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ministro de Estado

Waldez Góes

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Ministro de Estado

Alexandre Silveira

MINISTÉRIO DAS MULHERES

Ministra de Estado

Márcia Helena Carvalho Lopes

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministro de Estado

Bruno Moretti

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Ministro de Estado

Luiz Henrique Eloy Amado

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ministro de Estado

Mauro Vieira

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ministro de Estado

Alexandre Rocha Santos Padilha

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ministro de Estado

Luiz Marinho

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Ministro de Estado

George Santoro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MAPA DO CAMINHO BRASILEIRO PARA INTERROMPER E REVERTER O DESMATAMENTO E A DEGRADAÇÃO FLORESTAL ATÉ 2030

ESTRATÉGIA, RESULTADOS E PRIORIDADES NACIONAIS

Brasília, DF
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
2026

© 2026 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima ou sítio da internet no qual pode ser encontrado o original em: https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/governanca/mapa-do-caminho-brasileiro-para-reverter-o-desmatamento-ate-2030.pdf.

COORDENAÇÃO

Assessora Especial do Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Roberta Zecchini Cantinho

REVISÃO

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Fabio Toreta

FOTO DA CAPA

iStock / Getty Images Plus GummyBone

DESIGN GRÁFICO

Refinaria Design

A versão em inglês, a diagramação e a impressão deste material foram apoiadas pelo Projeto "Parcerias para Inovações para a Proteção da Floresta Tropical na Amazônia Brasileira II". O projeto é implementado em cooperação pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Brasil e pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, com apoio do Ministério Federal para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (BMZ), no âmbito da cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

B823m Brasil. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
Mapa do caminho brasileiro para interromper e reverter o desmatamento e a degradação florestal até 2030 [recurso eletrônico] : estratégia, resultados e prioridades nacionais. – Brasília, DF : MMA, 2026.
52 p. il. color.

Modo acesso: World Wide Web
ISBN 978-85-7738-651-2 (online)

1. Desmatamento ilegal. 2. Vegetação nativa. 3. Degradação florestal. 4. Bioma. 5. Mudanças climáticas. I. Título.

CDU 502.13

Ibama
Biblioteca Nacional do Meio Ambiente
Thaís da Silva Rodrigues – CRB1/3688

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO 4

1. CONTEXTUALIZAÇÃO 6

2. MAPA DO CAMINHO BRASILEIRO PARA INTERROMPER E REVERTER O DESMATAMENTO E A DEGRADAÇÃO FLORESTAL ATÉ 2030 8

3. PRINCIPAIS VETORES DO DESMATAMENTO E DA DEGRADAÇÃO FLORESTAL NO BRASIL 10

4. CONSOLIDAR E FORTALECER O ARCABOUÇO EXISTENTE 11

5. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS ATÉ 2030 13

FRENTE 1 | MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO
Consolidar e escalar o que já funciona 14

FRENTE 2 | ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO
Políticas recentes que precisam ganhar capacidade de execução 20

FRENTE 3 | MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS E INSTRUMENTOS ECONÔMICOS
Criar escala financeira e alinhar incentivos 23

6. O CAMINHO JÁ PERCORRIDO 28

7. RESULTADOS ALCANÇADOS 31

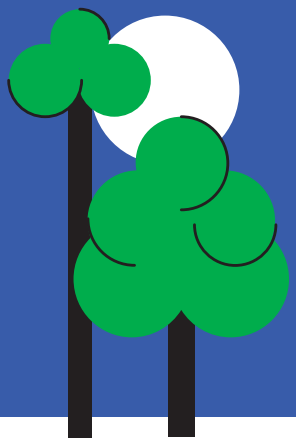
8. INTERROMPER E REVERTER O DESMATAMENTO E A DEGRADAÇÃO FLORESTAL É CENTRAL PARA A TRAJETÓRIA DE MITIGAÇÃO DO BRASIL 34

9. UMA AGENDA COMUM PARA O CLIMA, A BIODIVERSIDADE E A DESERTIFICAÇÃO 36

10. LIÇÕES E CONDIÇÕES PARA INTERROMPER E REVERTER O DESMATAMENTO E A DEGRADAÇÃO FLORESTAL 38

ANEXO — EVOLUÇÃO DO ARCABOUÇO INSTITUCIONAL E DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DA ESTRATÉGIA BRASILEIRA PARA INTERROMPER E REVERTER O DESMATAMENTO E A DEGRADAÇÃO FLORESTAL 40

SUMÁRIO EXECUTIVO



O Brasil se compromete a **manter ou ampliar a área de vegetação nativa em seus biomas até 2030**. Esse objetivo será alcançado por meio do combate ao desmatamento ilegal, da governança do território, do estímulo, mediante instrumentos econômicos, à conservação das áreas passíveis de autorização de supressão previstas em lei específica e do fomento à recuperação da vegetação nativa, conforme previsto nos Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs) e no Plano Clima, principal instrumento para alcançar as metas da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira.

Com 8,5 milhões de km², o Brasil enfrenta o desafio de implementar essa estratégia em um território de grande extensão e de grande diversidade socioambiental. Os vetores do desmatamento e da degradação florestal variam entre os seis biomas, exigindo abordagens diferenciadas, capazes de responder às pressões sobre a vegetação nativa e às particularidades de cada território.

O país já dispõe das políticas públicas necessárias à implementação do Mapa do Caminho. O **Plano Clima 2024–2035**, fundamentado na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), organiza metas e ações setoriais e incorpora instrumentos como os PPCDs, o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg) e o Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária (ABC+). O desafio é manter, aprimorar e fortalecer esse arcabouço, assegurando a capacidade de execução e a integração entre políticas e recursos para sua implementação.

Até 2030, as prioridades estratégicas convergem para cinco objetivos: eliminar o desmatamento ilegal; reduzir a supressão legal de vegetação nativa; manejar e conservar a vegetação nativa; recuperar a vegetação nativa; e reduzir a degradação florestal. Essas prioridades se organizam em três frentes: manutenção e fortalecimento das políticas que já funcionam; estruturação e implementação de políticas recentes; e mobilização de recursos e instrumentos econômicos para ampliar o financiamento e alinhar incentivos.

O Brasil percorreu uma trajetória de décadas na construção de políticas, instituições e instrumentos de governança ambiental. Desde o lançamento do PPCDAm, em 2004, a estratégia foi ampliada para outros biomas e, em 2025, alcançou os seis biomas brasileiros. Entre 2004 e 2026, as taxas de desmatamento caíram 88% na Amazônia. No Cerrado, a queda foi de 44% entre 2010 e 2026. Entre 2008 e 2025, houve redução acumulada do desmatamento em todos os biomas, evidenciando a contribuição das políticas públicas para os resultados alcançados.

Interromper e reverter o desmatamento e a degradação florestal é fundamental para o cumprimento da NDC brasileira e para a redução das emissões de gases de efeito estufa, além de contribuir para a adaptação à mudança do clima. Essa agenda converge com as três Convenções do Rio: clima, biodiversidade e combate à desertificação.

A experiência brasileira evidencia sete condições estruturantes para avançar até 2030: compromisso político e governança federativa; ordenamento territorial e capacidade institucional; integração entre monitoramento, prevenção, fiscalização e responsabilização; incentivos à conservação e à valorização da floresta em pé; ciência, educação ambiental e comunicação; participação social e valorização dos Povos Indígenas e dos Povos e Comunidades Tradicionais; e recursos previsíveis e suficientes para a implementação e a escala.

Este documento será revisado a cada dois anos, por meio de ampla consulta à sociedade civil, de modo a incorporar contribuições, considerar avanços e desafios na implementação das medidas propostas e manter o Mapa do Caminho atualizado e alinhado aos objetivos estabelecidos.



O BRASIL NÃO PARTE DO ZERO. Interromper e reverter o desmatamento e a degradação florestal exige continuidade, integração, implementação e recursos para levar ao território as políticas e os instrumentos já construídos, consolidando a vegetação nativa como ativo estratégico para o clima, a biodiversidade e o desenvolvimento sustentável.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO



A adoção do Acordo de Paris, em 2015, elevou o papel das florestas na arquitetura internacional de mitigação das emissões de gases de efeito estufa. Seu Artigo 5 pede às Partes que conservem e ampliem os sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa, incluindo as florestas, e incentiva o REDD+, inclusive por meio de pagamentos por resultados. O Brasil respondeu à altura deste novo marco na governança climática e vem reforçando seus compromissos nas Conferências das Partes (COP):

COP21 (Paris, 2015): o Brasil incorporou à sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) a meta de zerar o desmatamento ilegal na Amazônia brasileira e recuperar 12 milhões de hectares até 2030.

COP28 (Dubai, 2023): no Primeiro Balanço Global (GST1), as Partes, incluindo o Brasil, destacam a importância de intensificar os esforços para interromper e reverter o desmatamento e a degradação florestal até 2030, com salvaguardas sociais e ambientais (par. 33), e reconhecem a necessidade de apoio ampliado, inclusive por meio de pagamentos por resultados (par. 34 da Decisão 1/CMA.5).

COP30 (Belém, 2025): a Presidência brasileira da COP30 anunciou o início do processo de elaboração do Mapa do Caminho Global para Ampliar Esforços para Parar e Reverter o Desmatamento e a Degradação Florestal até 2030, apoiado por mais de 90 países. Em 2026, a consulta da Presidência recebeu contribuições de 140 Partes, de mais de 150 organizações e de 9 agências da ONU.

O Mapa do Caminho Global é um instrumento voluntário e não vinculante, construído fora das negociações formais da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC). Cada país o adapta às suas realidades, capacidades institucionais e prioridades de desenvolvimento, sem perder a coerência com os compromissos globais, em alinhamento com o Acordo de Paris, o Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (CDB), a Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (UNCCD) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Neste contexto, o Brasil apresenta seu Mapa do Caminho nacional, **que reúne as prioridades até 2030 para ampliar a escala, a integração e a efetividade dos esforços nacionais, bem como a estratégia construída ao longo de décadas, trazendo evidências e lições aprendidas.**

A próxima etapa exige ir além da redução das perdas florestais e atribuir maior valor econômico à vegetação nativa. O Brasil buscará combinar **prevenção, instrumentos econômicos, recuperação da vegetação nativa e bioeconomia** para transformar a floresta em pé em fonte de renda e competitividade.

Este documento será revisado a cada dois anos, por meio de ampla consulta à sociedade civil, de modo a incorporar contribuições, considerar avanços e desafios na implementação das medidas propostas e manter o Mapa do Caminho atualizado e alinhado aos objetivos estabelecidos.

2. MAPA DO CAMINHO BRASILEIRO PARA INTERROMPER E REVERTER O DESMATAMENTO E A DEGRADAÇÃO FLORESTAL ATÉ 2030

O Brasil se compromete a **manter ou ampliar a área de vegetação nativa em seus biomas até 2030**. Esse objetivo será alcançado por meio do combate ao desmatamento ilegal, da governança do território, do estímulo, mediante instrumentos econômicos, à conservação das áreas passíveis de autorização de supressão previstas em lei específica e do fomento à recuperação da vegetação nativa, conforme previsto nos **Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)** e no **Plano Clima** – principal instrumento para alcançar as metas da NDC brasileira.

Tanto os PPCDs quanto o Plano Clima passaram por um extenso processo de consulta pública para, então, serem aprovados em suas respectivas esferas de governança interministerial: os PPCDs, pela Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento (CIPPCD), e o Plano Clima, pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM).

A lógica do compromisso é a do **equilíbrio no nível do bioma**: as perdas de vegetação nativa, decorrentes do desmatamento ilegal ou da supressão autorizada, devem ser evitadas, e os ganhos, por meio da recuperação da vegetação nativa, devem ser promovidos (Figura 1).

FIGURA 1. Metas de manter ou ampliar a área de vegetação nativa até 2030 e as linhas de ação do Mapa do Caminho Brasileiro para interromper e reverter o desmatamento e a degradação florestal até 2030.



Fonte: Elaboração própria

Duas dimensões complementares estruturam esse desafio. A **eliminação do desmatamento ilegal** constitui uma obrigação inegociável do Estado. Já a **redução progressiva da supressão legal de vegetação nativa** e sua compensação constituem uma escolha estratégica do país e exigem a transformação dos incentivos que orientam as decisões de uso da terra, de modo que conservar, restaurar e utilizar de forma sustentável a vegetação nativa sejam alternativas cada vez mais vantajosas para produtores, investidores e governos. Ambas as dimensões destacadas constituem diretrizes pactuadas no âmbito do Plano Clima, reforçando o compromisso nacional com a superação desse desafio.

3. PRINCIPAIS VETORES DO DESMATAMENTO E DA DEGRADAÇÃO FLORESTAL NO BRASIL

Alcançar essa meta exige **estratégias diferenciadas**. O Brasil é o maior país da América do Sul e o quinto maior do mundo em extensão territorial, com 8,5 milhões de km². Os vetores de desmatamento e de degradação florestal variam significativamente entre os biomas brasileiros (Tabela 1). Amazônia e Cerrado responderam conjuntamente, em 2025, por cerca de 80% da perda de vegetação nativa, mas cada bioma requer uma abordagem própria.

TABELA 1. Principais vetores do desmatamento e da degradação florestal nos biomas brasileiros e percentual de cada bioma no território nacional.

AMAZÔNIA | 49,5%

Pressão fundiária, associada à abertura ilegal de estradas, a incêndios florestais e à exploração ilegal de recursos naturais — cenário que exige comando e controle, bem como alternativas de desenvolvimento sustentável.

CERRADO | 23,3%

Conversão de vegetação nativa em áreas predominantemente privadas, com parcela relevante de supressão legal — cenário que exige combinar comando e controle com incentivos econômicos à conservação, além da prevenção de incêndios e do manejo do fogo.



CAATINGA | 10,1%

Supressão da vegetação nativa para fins energéticos, especialmente para lenha e carvão vegetal, além de incêndios e da expansão da infraestrutura — cenário marcado por desmatamento disperso e vulnerabilidade à desertificação, que exige manejo sustentável da vegetação nativa, transição energética, prevenção e manejo integrados do fogo e recuperação de áreas degradadas.

PANTANAL | 1,8%

Incêndios e conversão da vegetação nativa em pastagens exóticas e lavouras — cenário que reforça a necessidade de prevenção e manejo integrado do fogo.

MATA ATLÂNTICA | 13,0%

Pressão urbana e imobiliária e fragmentação dos remanescentes, já fortemente reduzidos e distribuídos de forma desigual — cenário que exige proteção dos remanescentes e estratégias de conservação e recuperação para a conectividade das paisagens fragmentadas.

PAMPA | 2,3%

Conversão da vegetação nativa para monoculturas e silvicultura, agravada por ser o bioma com menos áreas protegidas — cenário que reforça a necessidade de conservação dos remanescentes e de ordenamento territorial.

Fonte: Elaboração própria, com base nos Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento.

4. CONSOLIDAR E FORTALECER O ARCABOUÇO EXISTENTE

O Brasil já dispõe das políticas públicas necessárias à implementação do Mapa do Caminho. O desafio é manter, aprimorar e fortalecer o arcabouço já instituído, mobilizando os recursos necessários para tanto.

O **Plano Clima 2024–2035** é o principal instrumento nacional para a implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira, previsto na Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). O Plano estabelece diretrizes, objetivos, metas quantificáveis e ações para o enfrentamento da mudança do clima e está organizado em três grandes estratégias: Mitigação, Adaptação e Transversais. A Estratégia de Mitigação abrange a Estratégia Nacional de Mitigação e oito Planos Setoriais; a Estratégia de Adaptação contempla a Estratégia Nacional de Adaptação e 16 Planos Setoriais e Temáticos; e as Estratégias Transversais compreendem cinco áreas temáticas voltadas a viabilizar e fortalecer a implementação da ação climática.

No que se refere ao desmatamento e à degradação florestal, destacam-se, no âmbito da mitigação, três Planos Setoriais: Mudanças do Uso da Terra em Áreas Públicas e Territórios Coletivos; Mudanças do Uso da Terra em Áreas Rurais Privadas; e Agricultura e Pecuária. Esses planos incorporam ações de instrumentos estratégicos, como os Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs), o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg) e o o Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária (ABC+) (Figura 2). Ainda, no âmbito da adaptação, destacam-se os Planos Setoriais de Agricultura e Pecuária e de Agricultura Familiar, que contemplam ações voltadas ao fortalecimento da resiliência dos sistemas produtivos, à conservação dos recursos naturais e à promoção de práticas sustentáveis de uso da terra. As metas e ações do Plano Clima foram definidas com base em evidências científicas e na participação social e são submetidas a monitoramento anual, avaliação bienal e revisão quadrienal. Os resultados são publicados no **Sistema IndicaClima**, sob a governança do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), que articula o Governo Federal, os entes federativos, a sociedade civil e a comunidade científica, garantindo transparência e controle social contínuo.

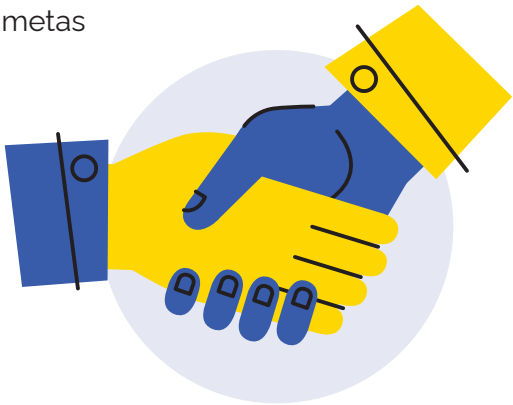
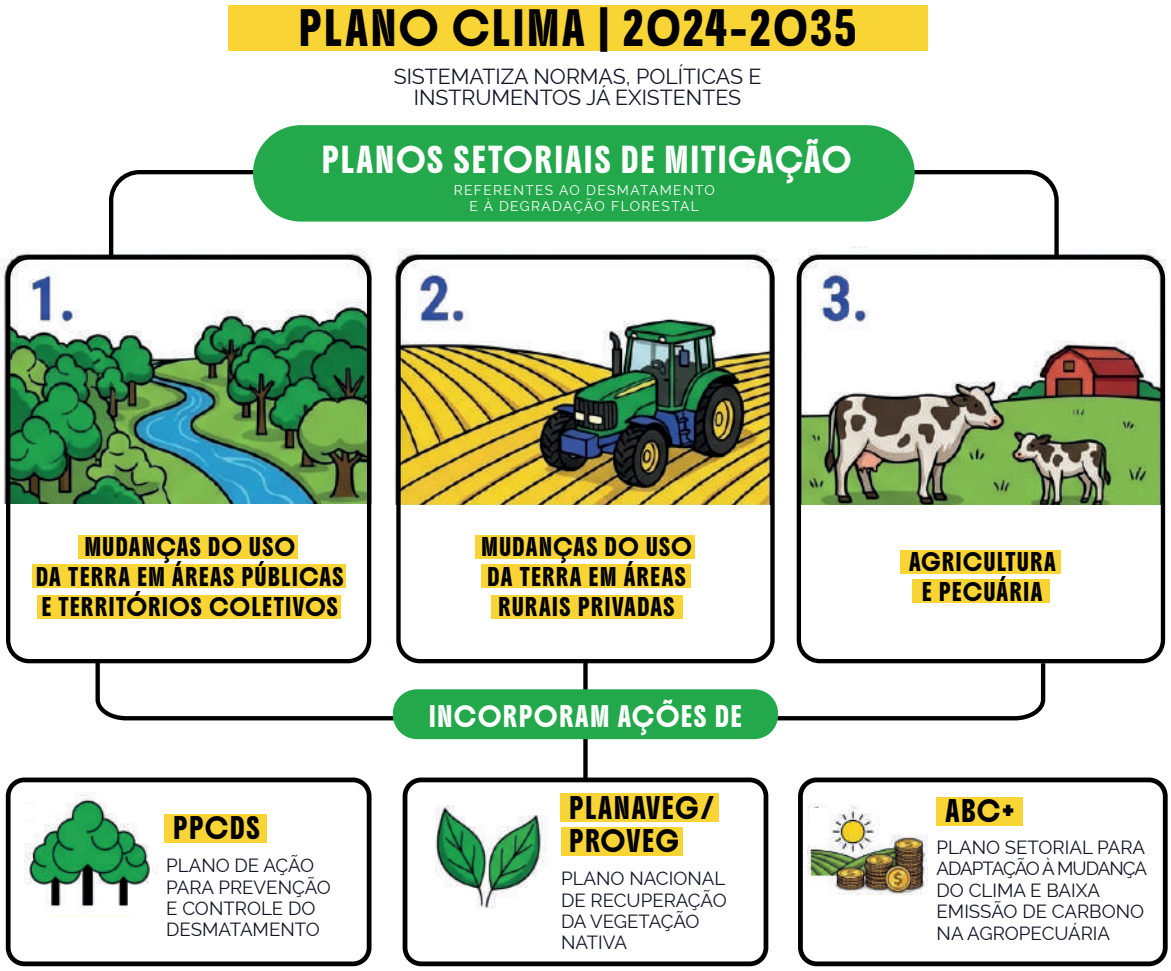


FIGURA 2. Plano Clima 2024–2035: Planos Setoriais de Mitigação referentes ao desmatamento e à degradação florestal e instrumentos temáticos que os incorporam.

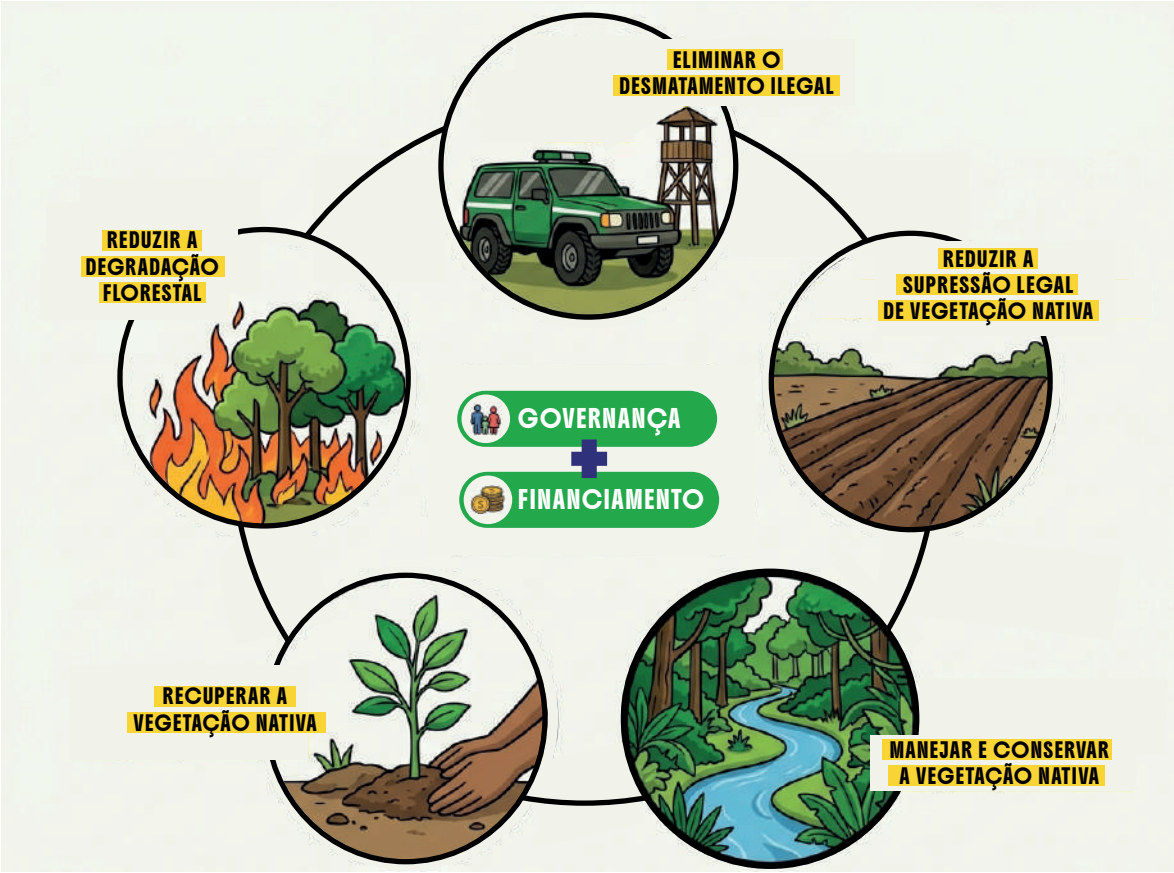


Fonte: Elaboração própria

5. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS ATÉ 2030

Para interromper e reverter o desmatamento e a degradação florestal até 2030, o Brasil estabelece cinco objetivos estratégicos: **(i) eliminar o desmatamento ilegal, (ii) reduzir a supressão legalmente autorizada de vegetação nativa, (iii) promover o manejo sustentável e a conservação da vegetação nativa, (iv) recuperar a vegetação nativa e (v) reduzir a degradação florestal,** sustentados por dois pilares transversais: **governança e financiamento**, essenciais para articular instrumentos regulatórios, incentivos econômicos e mecanismos de implementação das políticas públicas (Figura 3).

FIGURA 3. Objetivos das prioridades estratégicas até 2030 e dos pilares transversais de governança e financiamento.



Fonte: Elaboração própria

Essas prioridades estratégicas até 2030 foram organizadas em três frentes no mapa do caminho:

MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO: consolidar e escalar o que já funciona.

ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO: políticas recentes que precisam ganhar capacidade de execução.

MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS E INSTRUMENTOS ECONÔMICOS: criar escala financeira e alinhar incentivos.

A seguir, para cada instrumento dessas três frentes, apresentam-se a descrição, os avanços consolidados, os principais desafios até 2030 e as prioridades de meios de implementação - capacidade institucional, inovação e tecnologia, financiamento, governança, assistência técnica e acesso a mercados.

FRENTE 1 | MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO

Consolidar e escalar o que já funciona

LEI DE PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA

Descrição

Normas para a proteção da vegetação nativa, exploração florestal, controle da origem dos produtos florestais, prevenção e controle de incêndios e regularização ambiental dos imóveis rurais. O Cadastro Ambiental Rural (CAR) constitui uma base georreferenciada que orienta o planejamento, o monitoramento, a fiscalização e a regularização.

Avanços consolidados

Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e Cotas de Reserva Ambiental (CRAs).

Desafios até 2030

Acelerar a análise e a validação do CAR e a implementação dos PRAs; fortalecer o SICAR e integrar as bases estaduais e federais.

LEGENDA PRIORIDADES

Capacidade institucional · Inovação e Tecnologia · Financiamento · Governança · Assistência Técnica · Acesso a mercados

MONITORAMENTO AMBIENTAL

Descrição
Infraestrutura de monitoramento construída no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) desde 1988, que gera informações sobre o uso e a cobertura da terra em todo o território nacional e orienta a formulação e o monitoramento de políticas ambientais.

Avanços consolidados
Programa BiomasBR: desmatamento em todos os biomas (PRODES); desmatamento e degradação em tempo quase real na Amazônia e no Cerrado (DETER); Programa Queimadas; uso e cobertura pós-desmatamento na Amazônia e no Cerrado (TerraClass).

Desafios até 2030
Consolidar o monitoramento como infraestrutura de Estado; garantir recursos previsíveis; manter o monitoramento anual em todo o território.

FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DO DESMATAMENTO ILEGAL

Descrição
Combinação de sensoriamento remoto, inteligência, análise de dados, fiscalização em campo, medidas cautelares e atuação integrada de órgãos ambientais e de segurança, com o objetivo de desarticular a viabilidade econômica do ilícito e reduzir a percepção de impunidade.

Avanços consolidados
Melhoria da atuação dos órgãos de comando e controle (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, órgãos estaduais de meio ambiente, Forças Armadas e Polícia Federal); embargos remotos; Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor); imagens diárias de satélite em alta resolução (Programa Brasil M.A.I.S.). Entre 2023 e outubro de 2026, o Ibama emitiu 25.101 autos de infração e embargou uma área de mais de 18 mil km^2. O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), no mesmo período, emitiu 11.856 autos de infração e embargou uma área de mais de 5 mil km^2. A Polícia Federal instaurou 7.967 inquéritos por crimes ambientais.

Desafios até 2030
Fortalecer os órgãos de comando e controle; reduzir o tempo de resposta; integrar dados e inteligência; fortalecer os instrumentos de controle (Sinaflor, embargos remotos e medidas cautelares) e garantir sua continuidade.

LEGENDA PRIORIDADES

Capacidade institucional · Inovação e Tecnologia · Financiamento · Governança · Assistência Técnica · Acesso a mercados

ÁREAS PROTEGIDAS E TERRITÓRIOS COLETIVOS

Descrição
Instrumentos que criam e gerenciam Unidades de Conservação e fortalecem a gestão territorial e ambiental indígena, de Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas.

Avanços consolidados
Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC); ICMBio; Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI); Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PDPCT); Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ). A proteção é desigual entre biomas: 28,5% da Amazônia está em unidades de conservação, contra 11% da Mata Atlântica, 9,8% da Caatinga, 9,4% do Cerrado, 5,4% do Pantanal e 3,2% do Pampa. Entre 2023 e 2026, 18 Unidades de Conservação foram criadas e 8 ampliadas, totalizando 2,5 milhões de hectares. No mesmo período, 20 Terras Indígenas foram homologadas, totalizando 3,2 milhões de hectares.

Desafios até 2030
Ampliar e fortalecer as áreas protegidas; avançar na demarcação e na proteção das Terras Indígenas e fortalecer a governança dos territórios coletivos (PNGATI, PDPCT e PNGTAQ).

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E GOVERNANÇA TERRITORIAL

Descrição
Integração de informações fundiárias, ambientais e territoriais e articulação entre os órgãos responsáveis para definir prioridades e promover decisões coordenadas sobre a destinação e a regularização de terras públicas, reduzindo a vulnerabilidade à grilagem e à conversão ilegal.

Avanços consolidados
Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais (CT Destinação): integração entre regularização fundiária, destinação de terras públicas e governança territorial.

Desafios até 2030
Acelerar a destinação e a regularização de terras públicas, integrando informações e priorizando as áreas sob maior pressão; fortalecer a regularização fundiária e ambiental dos assentamentos da reforma agrária, promovendo a governança territorial, a prevenção do desmatamento e a conservação da vegetação nativa.

LEGENDA PRIORIDADES

Capacidade institucional · Inovação e Tecnologia · Financiamento · Governança · Assistência Técnica · Acesso a mercados

POLÍTICA NACIONAL DE GOVERNANÇA DA TERRA

Descrição
Política pública voltada à integração, articulação e coordenação das ações governamentais relacionadas à gestão fundiária no meio rural brasileiro. Seu objetivo é aprimorar a administração da terra, promover a segurança jurídica da posse e da propriedade, fortalecer o ordenamento territorial e ampliar a eficiência das políticas de regularização fundiária.

Avanços consolidados
Instituição do Programa Terras do Brasil; Instituição da Plataforma Terras do Brasil.

Desafios até 2030
Estabelecer os Comitês Gestor e Nacional de Governança da Terra, integrar as ações fundiárias nos níveis federal, estadual e municipal, com participação da sociedade civil, fortalecer a estrutura institucional dos órgãos envolvidos e garantir os meios financeiros e tecnológicos para a execução da política.

MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CONCESSÕES FLORESTAIS

Descrição
Expansão das concessões florestais em áreas públicas, com direitos de uso regulados, monitorados e vinculados a obrigações de manejo, conservação ou restauração, fortalecendo a presença do Estado e reduzindo a ocupação irregular e a exploração ilegal de madeira.

Avanços consolidados
Expansão das concessões florestais e a primeira concessão federal com foco principal na restauração na Floresta Nacional do Bom Futuro.

Desafios até 2030
Ampliar e qualificar as concessões; fortalecer a segurança jurídica e a fiscalização; tornar o uso economicamente sustentável e competitivo.

LEGENDA PRIORIDADES

Capacidade institucional · Inovação e Tecnologia · Financiamento · Governança · Assistência Técnica · Acesso a mercados

PLANO NACIONAL DE RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA (PLANAVEG)

Descrição
Instrumento de implementação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg), com a meta de recuperar, no mínimo, 12 milhões de hectares até 2030. Articula incentivos financeiros, mercados, boas práticas agropecuárias, assistência técnica rural, pesquisa, inovação e monitoramento.

Avanços consolidados
Comissão Nacional para a Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg); estruturação da cadeia de restauração e mobilização de recursos, incluindo o Arco da Restauração, com R$ 450 milhões do Fundo Amazônia.

Desafios até 2030
Dar escala à recuperação da vegetação nativa, incluindo o fortalecimento de sistemas agroflorestais e de iniciativas de restauração produtiva; estruturar a oferta de sementes e mudas, valorizando as cadeias produtivas locais; ampliar o financiamento, a assistência técnica e o monitoramento dos resultados.

PROGRAMA NACIONAL DE FLORESTAS PRODUTIVAS

Descrição
Política pública voltada à recuperação produtiva de áreas degradadas e à ampliação de sistemas agroflorestais e de outras formas de produção sustentável, integrando a conservação e a recuperação da vegetação nativa, a produção de alimentos, a geração de renda e o fortalecimento da agricultura familiar e dos territórios rurais.

Avanços consolidados
Inserção da recuperação produtiva e dos sistemas agroflorestais na agenda de desenvolvimento rural sustentável, articulando produção, conservação ambiental e inclusão socioprodutiva.

Desafios até 2030
Ampliar a escala de implantação de sistemas produtivos sustentáveis; fortalecer a assistência técnica e a extensão rural; assegurar financiamento contínuo; estruturar cadeias produtivas e mercados; e ampliar a participação da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais nos processos de recuperação florestal.

LEGENDA PRIORIDADES

Capacidade institucional · Inovação e Tecnologia · Financiamento · Governança · Assistência Técnica · Acesso a mercados

POLÍTICA NACIONAL DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO (PNMIF)

Descrição
Política que incorpora planejamento preventivo, queimas prescritas quando adequadas, aceiros, mosaicos de manejo, preparação e capacitação de brigadas, e integração de monitoramento, previsão e alertas.

Avanços consolidados
Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo (COMIF), Centro Integrado Multiagência de Coordenação Operacional (Ciman Federal) e Planos de Manejo Integrado do Fogo (PMIFs); R$ 521 milhões aprovados no Fundo Amazônia e R$ 32 milhões do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) entre 2024 e 2025.

Desafios até 2030
Institucionalizar a prevenção e o manejo integrado do fogo; fortalecer as capacidades locais e federativas, incluindo ações específicas em territórios vulneráveis a incêndios florestais; integrar informação, planejamento e ação.

PLANO SETORIAL PARA ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA E BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NA AGROPECUÁRIA (ABC+) 2020-2030

Descrição
Plano setorial para promover a adaptação à mudança do clima, a redução das emissões de gases de efeito estufa e o desenvolvimento sustentável da agropecuária. Incentiva a recuperação de pastagens degradadas, a intensificação sustentável da produção, os sistemas integrados e as práticas conservacionistas.

Avanços consolidados
Plano ABC (2010–2020): adoção de tecnologias sustentáveis em 54,03 milhões de hectares, com redução estimada de 193,67 milhões de toneladas de CO_2 equivalente.
ABC+ ampliou o escopo para a adaptação climática e a gestão integrada da paisagem, com metas nacionais até 2030, Grupos Gestores Estaduais, instrumentos de financiamento e a implantação do SINABC e da Plataforma ABC+ para o monitoramento de tecnologias sustentáveis.

Desafios até 2030
Ampliar a adoção de sistemas produtivos sustentáveis, incluindo recuperação de pastagens degradadas e sistemas integrados e agroflorestais; ampliar o acesso ao financiamento e à assistência técnica; fortalecer o monitoramento territorial e demonstrar a contribuição da intensificação sustentável para a redução da pressão sobre a vegetação nativa.

LEGENDA PRIORIDADES

Capacidade institucional · Inovação e Tecnologia · Financiamento · Governança · Assistência Técnica · Acesso a mercados

GOVERNANÇA FEDERATIVA

Descrição
Fortalecimento da corresponsabilidade entre a União, os estados e os municípios, com alinhamento de estratégias e atuação coordenada entre os diferentes níveis de governo, promovendo a cooperação, o compartilhamento de capacidades e o apoio mútuo à implementação das políticas ambientais.

Avanços consolidados
Avanço na elaboração e implementação de estratégias estaduais alinhadas às metas nacionais, no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). O Programa União com Municípios direcionou, desde 2023, R$ 780 milhões para municípios prioritários. Dos 80 municípios aderidos, 70 já receberam escritórios de governança e 48 estão com projetos de regularização fundiária, ambiental e de assistência técnica rural. Entre 2022 e 2026, houve uma redução de 75,4% no desmatamento nos 80 municípios prioritários.

Desafios até 2030
Consolidar a corresponsabilidade; integrar sistemas, dados e capacidades; ampliar o apoio e os incentivos vinculados a resultados.

FRENTE 2 | ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Políticas recentes que precisam ganhar capacidade de execução

PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA BIOECONOMIA (PNDBIO)

Descrição
Principal instrumento de implementação da Estratégia Nacional de Bioeconomia, integrando ações de sociobioeconomia, bioindústria, transição energética, restauração, manejo florestal, ciência e inovação, financiamento e governança.

Avanços consolidados
Comissão Nacional de Bioeconomia (CNBio); R$ 350 milhões do Fundo Amazônia (Prospera Sociobio); metodologias para mensuração de resultados e impactos.

Desafios até 2030
Dar escala às atividades de bioeconomia nos territórios; superar gargalos de financiamento, infraestrutura, inovação, assistência técnica e acesso a mercados; integrar políticas e níveis de governo; assegurar o protagonismo dos povos do campo, das águas e das florestas, em sua diversidade, incluindo agricultores e agricultoras familiares, com destaque para os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, reconhecendo e valorizando seus conhecimentos, saberes e práticas tradicionais.

LEGENDA PRIORIDADES

Capacidade institucional · Inovação e Tecnologia · Financiamento · Governança · Assistência Técnica · Acesso a mercados

RASTREABILIDADE E CADEIAS SUSTENTÁVEIS

Descrição
Promover a identificação da origem e a rastreabilidade dos produtos ao longo da cadeia produtiva, reduzir os riscos de comercialização associados ao desmatamento ilegal e aumentar a segurança jurídica, permitindo responder às exigências de mercados e cadeias globais.

Avanços consolidados
Agro Brasil + Sustentável: integração de bases de dados sobre produção e imóveis rurais, apoiando decisões de produtores, financiadores e compradores; avanço na conexão entre rastreabilidade, origem da produção e condições de uso da terra.

Desafios até 2030
Integrar sistemas e bases de dados territoriais, ambientais e produtivas; reduzir custos e barreiras à conformidade, especialmente para pequenos produtores e agricultores familiares; transformar a conformidade em vantagem competitiva, ampliando o acesso a mercados e ao financiamento.

PROGRAMA NACIONAL DE BIOINSUMOS

Descrição
Estimula a pesquisa, a produção, a regulamentação e o acesso a produtos biológicos na agropecuária, diversificando as alternativas para os produtores, aumentando a eficiência no uso de insumos e fortalecendo a fertilidade dos solos e dos agroecossistemas.

Avanços consolidados
Conselho Estratégico do Programa Nacional de Bioinsumos (CEPNB); Manual de Boas Práticas; Catálogo Nacional de Bioinsumos, biofábricas e Rede de Inovação.

Desafios até 2030
Ampliar a pesquisa, a produção e o acesso a bioinsumos; fortalecer a assistência técnica e as cadeias de inovação; acelerar a adoção tecnológica e desenvolver novas cadeias de valor.

LEGENDA PRIORIDADES

Capacidade institucional · Inovação e Tecnologia · Financiamento · Governança · Assistência Técnica · Acesso a mercados

PROGRAMA CAMINHO VERDE BRASIL

Descrição

Programa para recuperar áreas agropecuárias degradadas ou de baixa produtividade e incorporá-las a sistemas produtivos sustentáveis, ampliando a produção de alimentos e de bioenergia sem converter novas áreas de vegetação nativa. Combina financiamento diferenciado, tecnologias de baixa emissão de carbono e compromissos de desmatamento zero nas propriedades participantes.

Avanços consolidados

Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas (Decreto nº 11.815/2023); mobilização de R$ 30,2 bilhões no 2º leilão do Eco Invest Brasil, com participação de dez instituições financeiras e potencial de recuperação de até 3 milhões de hectares; destinação de R$ 3 bilhões à Caatinga; estabelecimento de critérios ambientais e de protocolos técnicos; e formalização de parcerias para apoiar a implementação.

Desafios até 2030

Ampliar a recuperação produtiva de áreas degradadas; assegurar a efetiva aplicação dos recursos mobilizados; expandir o acesso de pequenos e médios produtores ao financiamento e à assistência técnica; fortalecer o monitoramento; integrar o programa ao Plano ABC+ e aos instrumentos de valorização dos serviços ambientais.



LEGENDA PRIORIDADES

Capacidade institucional · Inovação e Tecnologia · Financiamento · Governança · Assistência Técnica · Acesso a mercados

FRENTE 3 | MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS E INSTRUMENTOS ECONÔMICOS

Criar escala financeira e alinhar incentivos

MERCADO DE CARBONO FLORESTAL

Descrição

Atuação no mercado voluntário e na estruturação do mercado de carbono regulado, bem como na geração de Resultados de Mitigação Transferidos Internacionalmente (ITMOs), ampliando o potencial de mobilização de recursos para a conservação, a restauração e a redução de emissões.

Avanços consolidados

Avanços dos entes subnacionais na consolidação de programas estatais e jurisdicionais de REDD+ e no marco legal do mercado de carbono regulado (Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões, o SBCE, instituído pela Lei nº 15.042/2024).

Desafios até 2030

Garantir a integridade e a demanda por créditos de carbono oriundos de projetos e programas jurisdicionais de REDD+; consolidar as regras, a infraestrutura e a governança do SBCE, articuladas ao Artigo 6; assegurar transparência, rastreabilidade e ajustes correspondentes, evitando a dupla contagem; fortalecer a participação efetiva de agricultores e agricultoras familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais na governança dos mecanismos de carbono florestal, assegurando salvaguardas socioambientais, repartição justa dos benefícios e acesso aos recursos nos territórios.

COTA DE RESERVA AMBIENTAL (CRA)

Descrição

Conecta conservação e regularização ambiental, permitindo que proprietários com excedente de vegetação nativa gerem um ativo negociável para compensar déficits de Reserva Legal, gerando valor econômico para a conservação.

Avanços consolidados

O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) é responsável pela emissão, registro, transferência e cancelamento. As primeiras Cotas de Reserva Ambiental (CRA) foram emitidas em 2025.

Desafios até 2030

Ampliar a oferta e a demanda, tornando a CRA confiável e escalável; acelerar a validação do CAR; integrar os sistemas estaduais ao SICAR; reduzir custos e fortalecer a segurança jurídica; expandir as categorias elegíveis e articular a CRA ao Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e a outros instrumentos econômicos.

LEGENDA PRIORIDADES

Capacidade institucional · Inovação e Tecnologia · Financiamento · Governança · Assistência Técnica · Acesso a mercados

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA)

Descrição
Reconhece e remunera serviços de conservação, recuperação, água, biodiversidade e carbono, considerando critérios de elegibilidade, contratação, pagamento, monitoramento, avaliação e salvaguardas.

Avanços consolidados
Política Nacional de PSA; Regulamentação da lei; Programa Federal de PSA (PFPSA); Comitê Estratégico do Programa Federal de PSA (CEPSA); Rede-PSA. Desde 2023, o programa Bolsa Verde atendeu 86.635 famílias em 139 municípios, destinando R$ 420 milhões. No âmbito do Projeto Floresta+ Amazônia, mais de R$ 49 milhões já foram pagos em PSA, desde 2023, a mais de 5 mil prestadores de serviço, resultando em uma área conservada de mais de 210 mil ha. Progresso da agenda em nível subnacional e municipal.

Desafios até 2030
Dar escala ao PSA; assegurar o financiamento e a integridade; simplificar os procedimentos de acesso e contratação, reduzindo barreiras à participação de agricultores e agricultoras familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais; assegurar a continuidade dos incentivos e a efetividade das salvaguardas.

FINANCIAMENTO ORIENTADO À SUSTENTABILIDADE DE ATIVIDADES PRODUTIVAS

Descrição
Direcionamento do financiamento para promover uma produção mais sustentável, apoiando tecnologias de baixa emissão de carbono, a recuperação de áreas degradadas e a conservação dos recursos naturais.

Avanços consolidados
Plano Safra 2026/2027: R$ 610,3 bilhões para a agricultura empresarial e familiar; PRONAF como instrumento de financiamento da agricultura familiar, incluindo o apoio a práticas produtivas sustentáveis; RenovAgro financiando práticas sustentáveis (recuperação de pastagens, sistemas agroflorestais, entre outras); crédito rural com critérios ambientais e incentivos associados ao CAR, complementados por seguro rural, assistência técnica e compras públicas. Taxonomia Sustentável Brasileira.

Desafios até 2030
Usar a escala do financiamento rural para aumentar a produção e recuperar áreas já abertas; combinar restrições a atividades incompatíveis com a conservação; conectar o crédito ao CAR, a embargos, a autorizações e a dados ambientais e territoriais; alinhar as compras públicas a critérios de sustentabilidade.

LEGENDA PRIORIDADES

Capacidade institucional · Inovação e Tecnologia · Financiamento · Governança · Assistência Técnica · Acesso a mercados

AMPLIAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Descrição
Mobilização e direcionamento de recursos públicos nacionais, demonstrando compromisso nacional e ampliando a escala das ações prioritárias. O financiamento internacional amplia a escala, mas não substitui o compromisso nacional.

Avanços consolidados
Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA): desde sua criação, apoio a 1.500 projetos e R$ 320 milhões; em 2026, passou a permitir a transferência direta de recursos a estados e municípios para a prevenção e o combate a incêndios.
Fundo Clima: um dos principais instrumentos públicos brasileiros de financiamento climático; em 2025, projetos florestais somaram R$ 1,4 bilhão em financiamentos, com previsão de recuperar cerca de 154 mil hectares. Ao reduzir o custo do capital para atividades associadas à conservação e à recuperação ambiental, o Fundo Clima contribui para criar alternativas econômicas à conversão da vegetação nativa e para direcionar investimentos para áreas já abertas e degradadas.
RenovAgro: linha de crédito rural voltada ao financiamento de práticas agropecuárias sustentáveis, incluindo recuperação de pastagens degradadas, sistemas integrados de produção e tecnologias de baixa emissão de carbono.

Desafios até 2030
Reconhecer e assegurar o esforço orçamentário necessário à manutenção das capacidades de monitoramento por satélite, fiscalização, comando e controle e demais políticas setoriais, especialmente no Plano Plurianual (PPA) 2028-2031; aprimorar a execução, a transferência, a priorização, o monitoramento e a avaliação dos investimentos; usar recursos públicos de forma catalítica para mobilizar investimentos adicionais e ampliar sua chegada aos territórios.

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA (ECO INVEST BRASIL)

Descrição
Estratégia para atrair e alavancar investimentos privados por meio de instrumentos financeiros, mecanismos de mitigação de riscos e políticas públicas, direcionando capital nacional e internacional para setores e projetos alinhados à transformação ecológica.

Avanços consolidados
Os leilões evoluíram para incorporar bioeconomia, infraestrutura sustentável, turismo sustentável e inovação tecnológica, além da transição energética e da recuperação de áreas degradadas. No 5º Leilão, realizado em 2025, dez instituições financeiras receberam R$ 16,5 bilhões do Tesouro, com previsão de R$ 30,2 bilhões em investimentos em cerca de 1,4 milhão de hectares.

Desafios até 2030
Ampliar a escala e a diversidade dos instrumentos; atrair capital privado e internacional; reduzir as barreiras de acesso e direcionar investimentos para áreas já abertas e degradadas.

LEGENDA PRIORIDADES

Capacidade institucional · Inovação e Tecnologia · Financiamento · Governança · Assistência Técnica · Acesso a mercados

CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE INCENTIVOS ECONÔMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DE EXCEDENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA EM IMÓVEIS RURAIS PRIVADOS

Descrição
Criação e fortalecimento de mecanismos econômicos e financeiros que valorizem a conservação de excedentes de vegetação nativa em imóveis rurais privados, reduzindo a pressão pela supressão legal. A estratégia combina incentivos creditícios, fiscais e de mercado para tornar a conservação economicamente atrativa, conciliando sustentabilidade ambiental, competitividade produtiva e geração de renda.

Avanços consolidados
Instituição da CPR Verde; Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; Cotas de Reserva Ambiental (CRA); Renovagro; critérios socioambientais no crédito rural; Taxonomia Sustentável Brasileira.

Desafios até 2030
Integrar incentivos creditícios, fiscais e de mercado, ampliando o crédito rural sustentável e os mecanismos de PSA, CPR Verde, CRA e mercados de carbono. Desenvolver benefícios tributários à conservação da vegetação nativa excedente e fortalecer o monitoramento dos resultados, tornando a conservação economicamente mais atrativa e reduzindo a pressão por novas conversões de áreas.

PAGAMENTO POR RESULTADOS (REDD+)

Descrição
Mobilização de recursos internacionais em reconhecimento aos resultados alcançados pelo REDD+, reforçando a importância do apoio financeiro dos países desenvolvidos. O Brasil foi o primeiro país a submeter um nível de referência de emissões florestais à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC).

Avanços consolidados
Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+) e Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+): quatro níveis de referência de emissões florestais (FREL), um Nível de Referência Florestal (FRL) e seis Anexos Técnicos de resultados de REDD+, totalizando 9,3 bilhões de tCO2eq. Fundo Amazônia, maior iniciativa de REDD+ em volume de recursos mobilizados e referência na mobilização e na aplicação de recursos internacionais para a prevenção e o controle do desmatamento e para o desenvolvimento sustentável, especialmente do PPCDAm, com mais de R$ 7,8 bilhões investidos. O Brasil também acessou US$ 96 milhões do Fundo Verde para o Clima (GCF), implementados por meio do Projeto Floresta+ Amazônia.

Desafios até 2030
Ampliar o acesso a fundos multilaterais; assegurar transparência, integridade ambiental e capacidade de estruturar resultados e acessar recursos; fortalecer a participação dos atores territoriais na governança e assegurar a repartição justa dos benefícios, garantindo que os recursos alcancem aqueles que contribuem para a conservação e a redução do desmatamento.

LEGENDA PRIORIDADES

Capacidade institucional · Inovação e Tecnologia · Financiamento · Governança · Assistência Técnica · Acesso a mercados

EXPANSÃO DO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

Descrição
Mobilização de recursos internacionais para apoiar a implementação de políticas e investimentos em mitigação, adaptação, conservação e restauração. A conservação das florestas brasileiras gera bens públicos globais, o que fundamenta o financiamento internacional como um investimento compartilhado.

Avanços consolidados
Combinação de fundos multilaterais, cooperação bilateral e cooperação técnica e científica. Mais de US$ 1,2 bilhão mobilizados junto ao Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) entre 1992 e 2023 e cerca de US$ 200 milhões junto ao GCF entre 2019 e 2026.

Desafios até 2030
Ampliar a escala e a previsibilidade; fortalecer a capacidade de acesso; ampliar a participação de estados, municípios, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e produtores rurais, incluindo agricultores e agricultoras familiares.

FUNDO FLORESTAS TROPICAIS PARA SEMPRE (TFFF)

Descrição
Mecanismo inovador que transforma a conservação das florestas tropicais em uma estratégia de investimento de longo prazo, mobilizando capital público e privado e gerando fluxos de recursos previsíveis e permanentes para os países que as conservam. Complementa — e não substitui — REDD+, fundos multilaterais e mercados de carbono.

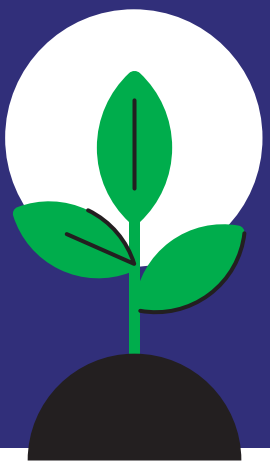
Avanços consolidados
Lançamento na COP30; avanços na estruturação da governança internacional, com a criação e o funcionamento das instâncias do TFFF e do Fundo de Investimento Florestal Tropical (TFIF), e definição dos princípios centrais do modelo, incluindo a destinação de pelo menos 20% dos pagamentos recebidos por cada país a Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais. Cerca de US$ 7,8 bilhões em investimentos anunciados.

Desafios até 2030
Concluir a estruturação financeira e institucional do TFFF e assegurar a capitalização em escala, mobilizando fontes públicas e privadas e investidores institucionais; estruturar o modelo operativo nacional, garantindo adicionalidade, agilidade na implementação e integridade dos critérios de desempenho, de modo que os benefícios alcancem efetivamente os atores responsáveis pela conservação.

LEGENDA PRIORIDADES

Capacidade institucional · Inovação e Tecnologia · Financiamento · Governança · Assistência Técnica · Acesso a mercados

6. O CAMINHO JÁ PERCORRIDO



O Brasil não parte do zero. Ao longo de décadas, o país consolidou um amplo conjunto de políticas públicas, instrumentos legais, instituições e mecanismos de governança que hoje constitui uma das estratégias de conservação florestal mais abrangentes do mundo (**Anexo** - *Evolução do Arcabouço Institucional e dos Principais Instrumentos da Estratégia Brasileira para Interromper e Reverter o Desmatamento e a Degradação Florestal*).

Um novo patamar foi alcançado com o **Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm)**, lançado em 2004, que, pela primeira vez, estruturou uma estratégia interministerial para reduzir o desmatamento. Atualmente, o PPCDAm encontra-se na quinta fase de implementação, com uma redução de 88% nas taxas de desmatamento entre 2004 e 2026. A estratégia foi estendida ao **Cerrado** em 2010, e o desmatamento no bioma já caiu 44% entre 2010 e 2026.

Em 2025, o Brasil consolidou, pela primeira vez, uma política nacional, com Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs) para os seis biomas brasileiros.

A estratégia brasileira para interromper e reverter o desmatamento e a degradação florestal pode ser dividida em **quatro grandes eixos**, conforme os PPCDs (Figura 4), descritos resumidamente na Tabela 2.

FIGURA 4. Os quatro eixos dos Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs).



Fonte: Elaboração própria

TABELA 2. Eixos dos Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs).

1. ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS

Produzir, conservar e gerar valor

Promove a transição para modelos de desenvolvimento que conciliem a produção e a conservação ambiental, reduzindo a pressão sobre a vegetação nativa. As ações incluem o fortalecimento da bioeconomia e das cadeias da sociobiodiversidade, do extrativismo sustentável, da pesca artesanal, do manejo comunitário dos recursos naturais e do turismo de base comunitária, da agropecuária de baixa emissão de carbono, da agroecologia e dos sistemas agroflorestais, da recuperação de áreas degradadas, da assistência técnica e extensão rural, do manejo florestal sustentável, da promoção do uso eficiente da água, da revitalização de bacias hidrográficas, da conservação de mananciais, dos mecanismos de pagamento por serviços ambientais, do turismo sustentável e de outras iniciativas que apoiem o desenvolvimento, a consolidação e a expansão de atividades correlatas.

2. MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Dados para a ação e a proteção

Orienta as ações voltadas à prevenção, detecção e repressão do desmatamento e de outros ilícitos ambientais. Engloba o monitoramento por satélite, a fiscalização ambiental, a atuação de instituições de inteligência, de segurança pública e de defesa, a responsabilização de infratores e a atuação integrada dos órgãos de controle e de segurança pública no combate ao crime ambiental. Promove o aprimoramento contínuo do processo administrativo sancionador ambiental, por meio da integração com os sistemas de monitoramento, fiscalização e inteligência, a fim de ampliar a efetividade, a celeridade e a rastreabilidade das ações de combate ao desmatamento.

3. ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL

Territórios regulares e conservados

Busca promover a segurança jurídica e a gestão sustentável do território por meio da regularização fundiária, da criação, consolidação e gestão efetiva das áreas protegidas e do fortalecimento da governança territorial, com participação plena e efetiva dos Povos Indígenas e dos Povos e Comunidades Tradicionais, por meio de conselhos gestores, organizações representativas, protocolos comunitários e outros instrumentos próprios de governança. As ações incluem a destinação de terras públicas, a criação e a consolidação de territórios protegidos, o cumprimento dos protocolos comunitários de consulta e dos processos de Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI), o reconhecimento territorial de comunidades tradicionais, o fortalecimento da gestão territorial e da regularização ambiental dos assentamentos da reforma agrária, bem como outras iniciativas correlatas ao ordenamento ambiental e territorial, como o Zoneamento Ecológico-Econômico.

4. INSTRUMENTOS NORMATIVOS E ECONÔMICOS

Incentivos para a conservação

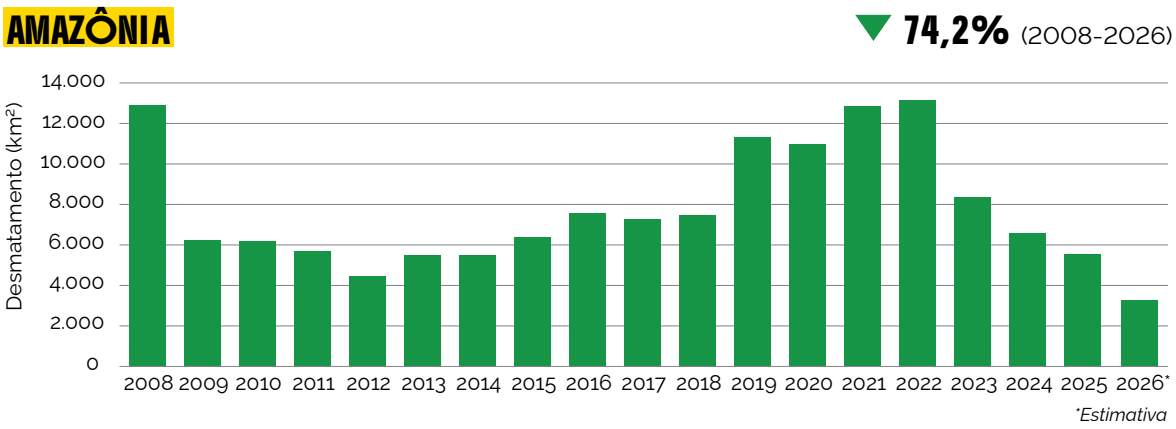
Fortalece o ambiente institucional e os incentivos econômicos necessários para apoiar a conservação das florestas e a redução do desmatamento. Abrange marcos regulatórios, instrumentos financeiros e mecanismos de mercado que orientam o comportamento dos agentes econômicos e viabilizam recursos para a agenda ambiental.

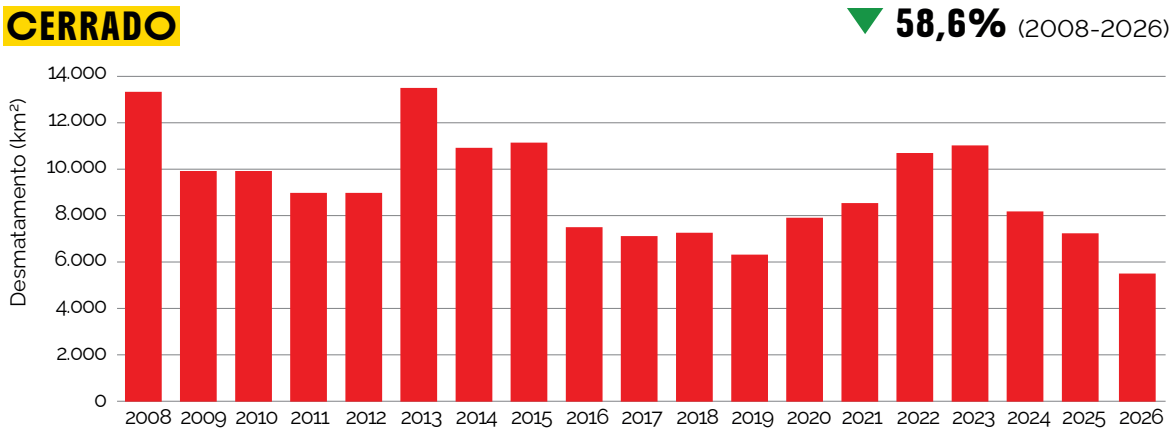
7. RESULTADOS ALCANÇADOS



Toda essa trajetória permitiu **reduzir o desmatamento em todos os biomas brasileiros,** mostrando que a estratégia do Brasil para interromper e reverter o desmatamento e a degradação florestal vem apresentando resultados (Gráfico 1).

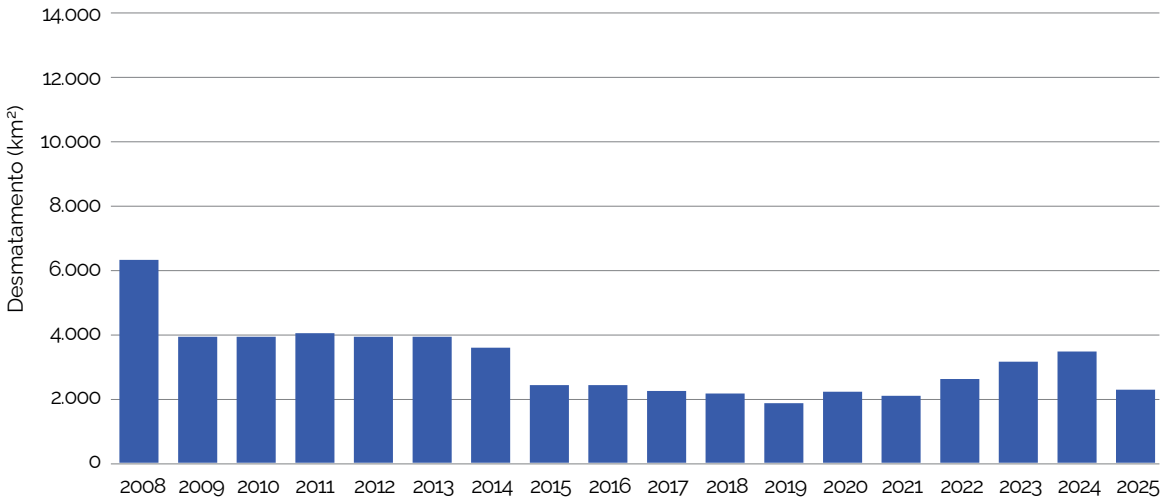
GRÁFICO 1. Incrementos anuais de desmatamento (km²) e redução acumulada no período de 2008 a 2025 por bioma e no Brasil, e até 2026 para a Amazônia e o Cerrado.





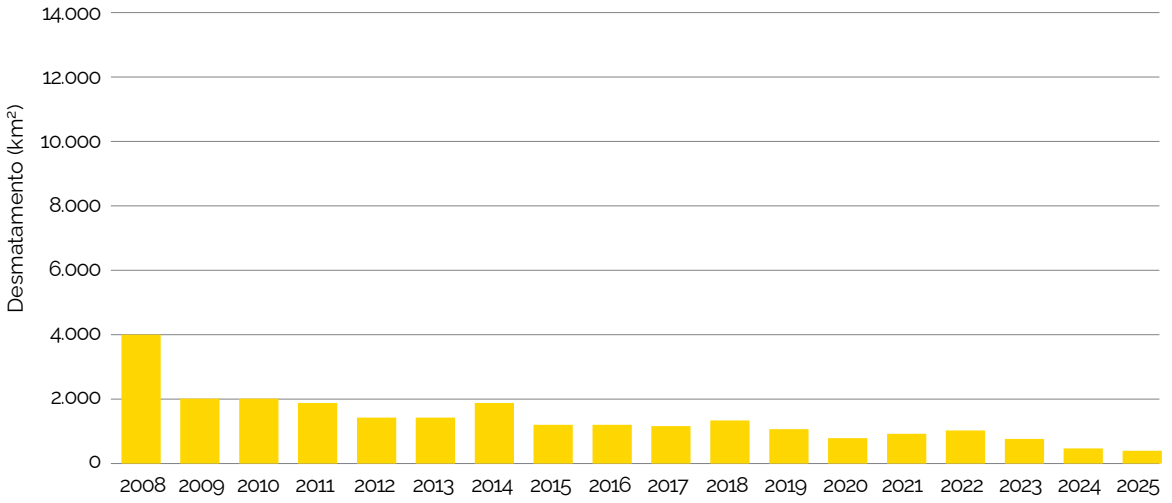
CAATINGA

▼ **63,9%** (2008-2025)



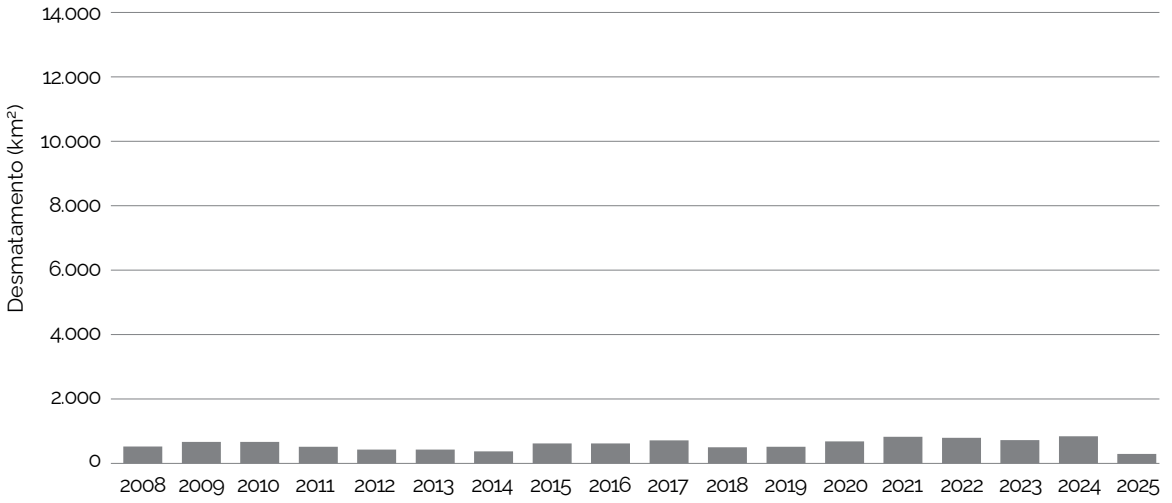
MATA ATLÂNTICA

▼ **90,0%** (2008-2025)



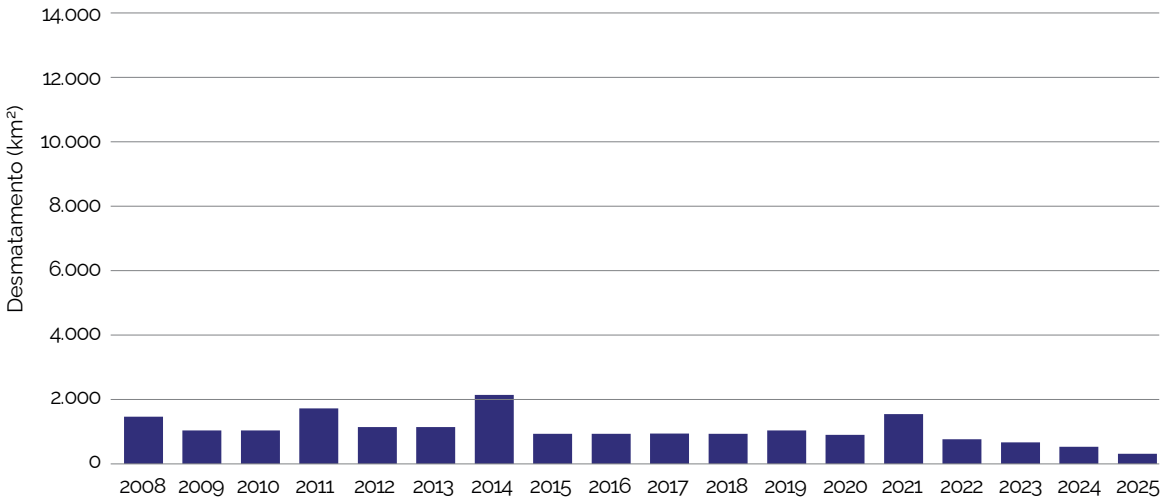
PANTANAL

▼ **43,8%** (2008-2025)



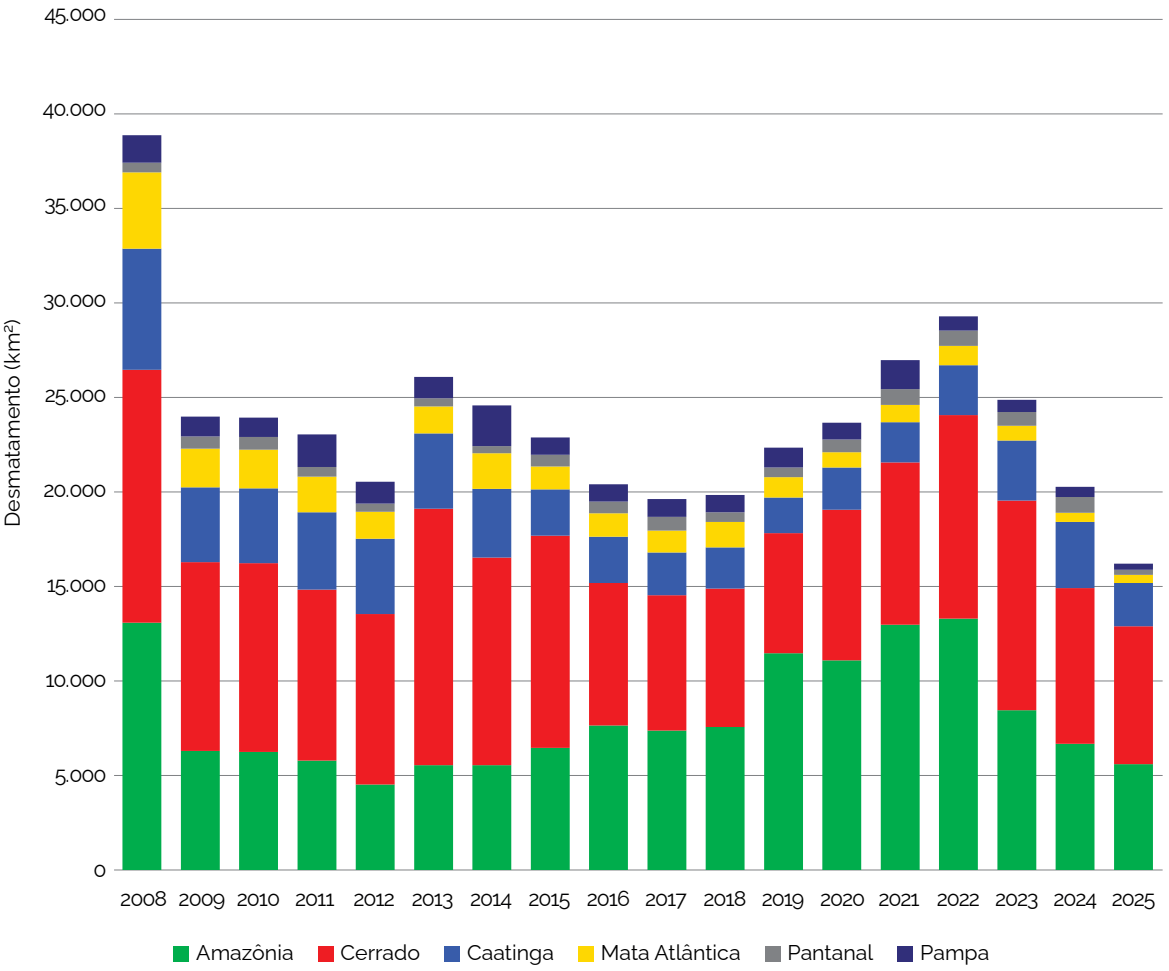
PAMPA

▼ **79,0%** (2008-2025)



BRASIL

▼ **58,3%** (2008-2025)



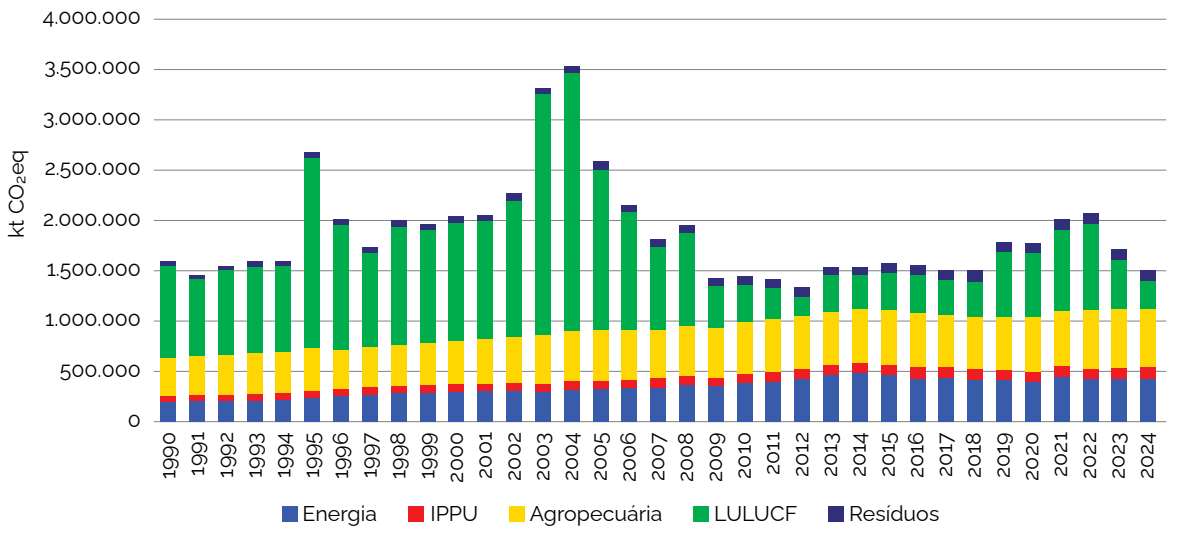
Fonte: PRODES/INPE, TerraBrasilis

8. INTERROMPER E REVERTER O DESMATAMENTO E A DEGRADAÇÃO FLORESTAL É CENTRAL PARA A TRAJETÓRIA DE MITIGAÇÃO DO BRASIL

Esses resultados são fundamentais para que o Brasil atinja as metas de suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC). Interromper e reverter o desmatamento e a degradação florestal faz parte das metas incluídas nas projeções para o atingimento da NDC brasileira e é uma das medidas mais custo-efetivas para reduzir as emissões líquidas de gases de efeito estufa (GEE) no Brasil.

O setor de uso da terra, mudança do uso da terra e florestas (LULUCF), junto com a agropecuária, tem representado, historicamente, a maior parte das emissões brasileiras de GEE (Gráfico 2). Por outro lado, cabe destacar a contribuição da extensa cobertura de vegetação nativa para a absorção de CO_2 ao longo desse mesmo período histórico.

GRÁFICO 2. Histórico das emissões líquidas de GEE do Brasil, por setor, em kt de CO_2e (GWP AR5). IPPU: Processos Industriais e Uso de Produtos; LULUCF: Uso da Terra, Mudança do Uso da Terra e Florestas.



Fonte: Segundo Relatório Bienal de Transparência (BTR) do Brasil, em preparação.

As metas de mitigação da NDC brasileira abrangem todos os setores e todos os GEE, mas as variáveis relacionadas ao desmatamento, seja ele ilegal ou autorizado, permanecem centrais para definir as trajetórias possíveis dos demais setores até 2035. **Reduzir as conversões no uso da terra é, portanto, condição para o cumprimento desse compromisso.**

Além de seus benefícios para a mitigação, a conservação e a recuperação da vegetação nativa são fundamentais para a **adaptação à mudança do clima**, pois contribuem para a regulação do ciclo hidrológico, a conservação dos solos, a moderação das temperaturas, o fortalecimento da resiliência dos sistemas produtivos e a redução da vulnerabilidade a secas, inundações e outros eventos extremos, contribuindo também para a segurança alimentar e nutricional. Por outro lado, a própria mudança do clima representa uma pressão crescente sobre esses ecossistemas, comprometendo sua resiliência, sua capacidade de regeneração, a manutenção dos estoques de carbono e a remoção de CO_2 da atmosfera.

NDC BRASILEIRA

Trajetória de Ambição 2016–2035

2016 | NDC ORIGINAL

- Desmatamento ilegal zero na Amazônia brasileira.
- Redução de 37% das emissões de GEE até 2025 em relação a 2005 (2ª Comunicação Nacional).

2020 | 1ª ATUALIZAÇÃO

- Percentuais mantidos, com revisão da linha de base de 2005 (Terceira Comunicação Nacional).
- Indicativo de neutralidade climática em 2060.

2022 | 2ª ATUALIZAÇÃO

- Revisão da linha de base de 2005 (Quarta Comunicação Nacional).
- Meta de 2030 ampliada para 50%.
- Neutralidade climática antecipada para 2050, abrangendo todos os GEE.

2023 | 3ª ATUALIZAÇÃO

- Percentuais atualizados para 48% (2025) e 53% (2030).
- Meta de 1.320 $MtCO_2e$ até 2025 e de 1.200 $MtCO_2e$ até 2030.
- Neutralidade climática em 2050.

2024 | NDC 3.0 – COP29

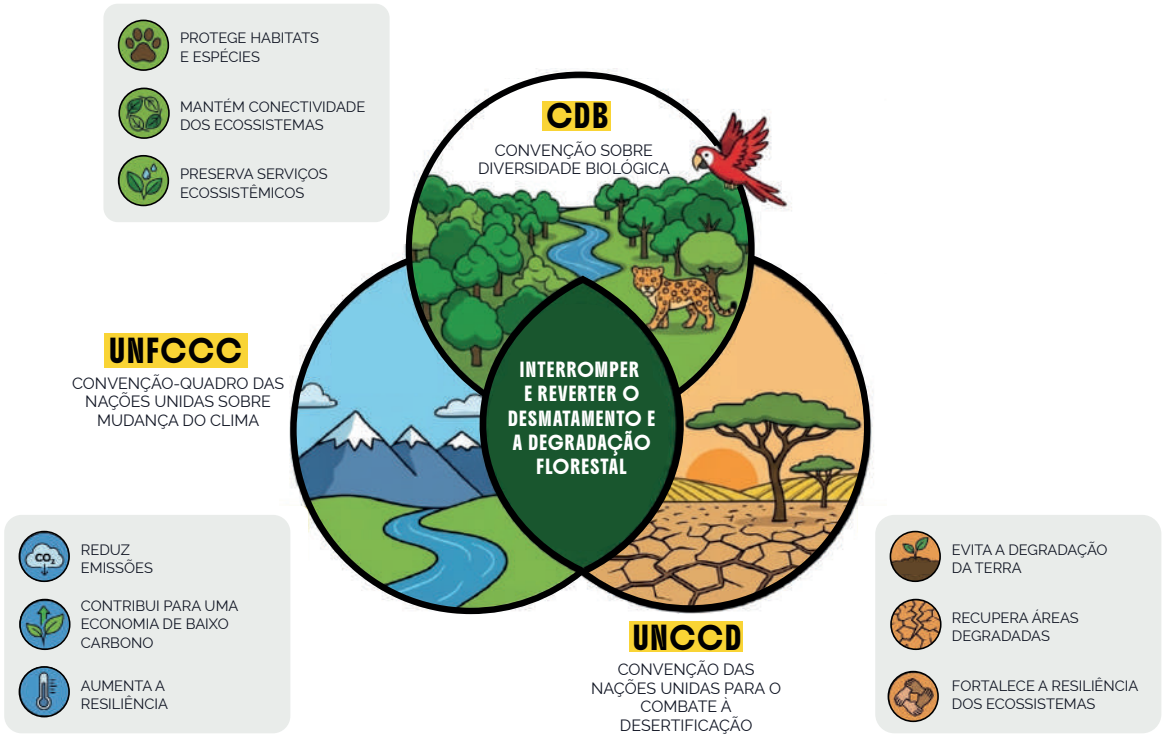
- Até 2035, redução de 59% a 67% das emissões líquidas de GEE em relação a 2005 (entre 1,05 e 0,85 $GtCO_2e$).
- Desmatamento zero, com eliminação do desmatamento ilegal, redução e compensação da supressão legal de vegetação nativa.
- Neutralidade climática em 2050.



9. UMA AGENDA COMUM PARA O CLIMA, A BIODIVERSIDADE E A DESERTIFICAÇÃO

Interromper e reverter o desmatamento e a degradação florestal situa-se na interseção das três Convenções do Rio: reduz as emissões e aumenta a resiliência (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima - UNFCCC), protege habitats, espécies e a conectividade dos ecossistemas (Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB) e evita a degradação da terra e recupera áreas degradadas (Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação - UNCCD) (Figura 5).

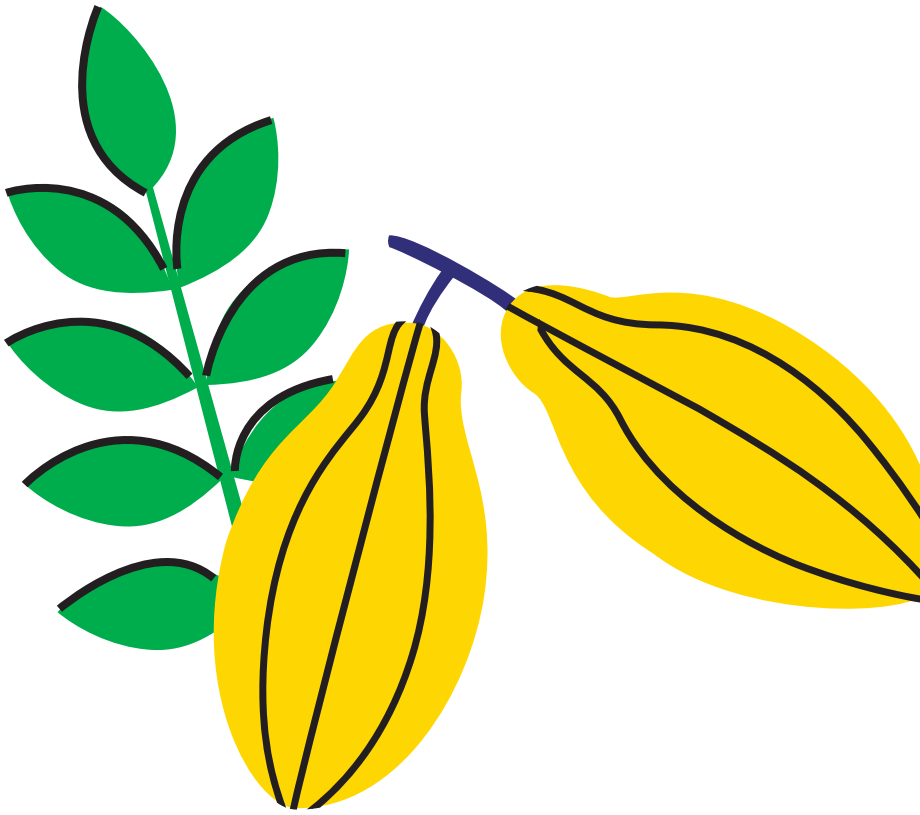
FIGURA 5. Interromper e reverter o desmatamento e a degradação florestal na interseção das três Convenções do Rio.

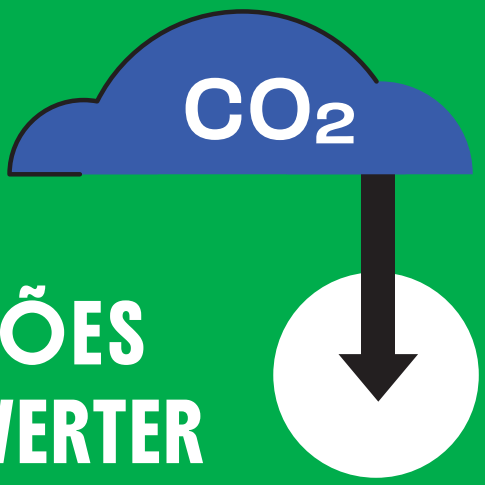


Fonte: Elaboração própria

O Brasil é reconhecido como um país megadiverso e abriga uma grande parcela da biodiversidade do planeta. A **Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB)** 2025–2030 incorpora os compromissos de zerar o desmatamento e a conversão da vegetação nativa e de restaurar o ecossistema até 2030, nas Metas 1B e 2, respectivamente.

Além disso, o país concentra cerca de **12% da disponibilidade de água doce superficial do planeta.** A **Meta Voluntária de Neutralidade da Degradação da Terra (LDN) 2030** do Brasil articula políticas e programas existentes, como o Planaveg e o ABC+, para evitar novas perdas, reduzir processos de degradação e recuperar áreas degradadas. O Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação (PAB Brasil 2025–2045) e o Programa Recaatingar reforçam essa agenda.





10. LIÇÕES E CONDIÇÕES PARA INTERROMPER E REVERTER O DESMATAMENTO E A DEGRADAÇÃO FLORESTAL

O Brasil já construiu as bases. O desafio agora é transformar capacidade instalada em resultados em escala.

Essa trajetória também permitiu identificar condições sistêmicas e estruturantes fundamentais para interromper e reverter o desmatamento e a degradação florestal.

1. COMPROMISSO POLÍTICO, GOVERNANÇA FEDERATIVA E ABORDAGEM *WHOLE-OF-GOVERNMENT*

Manter a interrupção e a reversão do desmatamento e da degradação florestal como prioridade de governo, articulando a União, os estados e os municípios, bem como políticas, instituições e recursos em torno desse objetivo comum.

2. ORDENAMENTO TERRITORIAL E CAPACIDADE INSTITUCIONAL

Fortalecer o ordenamento territorial e fundiário, a regularização fundiária e ambiental e as capacidades institucionais, para promover o uso sustentável do território e viabilizar a implementação das políticas públicas.

3. COMANDO, CONTROLE E MONITORAMENTO

Integrar monitoramento, prevenção, fiscalização e responsabilização, com base em informações qualificadas e acessíveis, para prevenir e combater o desmatamento e a degradação florestal.

4. INCENTIVOS E VALORIZAÇÃO DA FLORESTA EM PÉ

Tornar a conservação, a restauração e o uso sustentável da vegetação nativa economicamente viáveis e competitivos, ampliando o acesso a incentivos econômicos e gerando renda e oportunidades para as populações e os produtores rurais que atuam nos territórios.

5. CIÊNCIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO

Mobilizar ciência e inovação, promover a educação ambiental e fortalecer a comunicação para qualificar as decisões, ampliar o conhecimento e sustentar resultados a longo prazo.

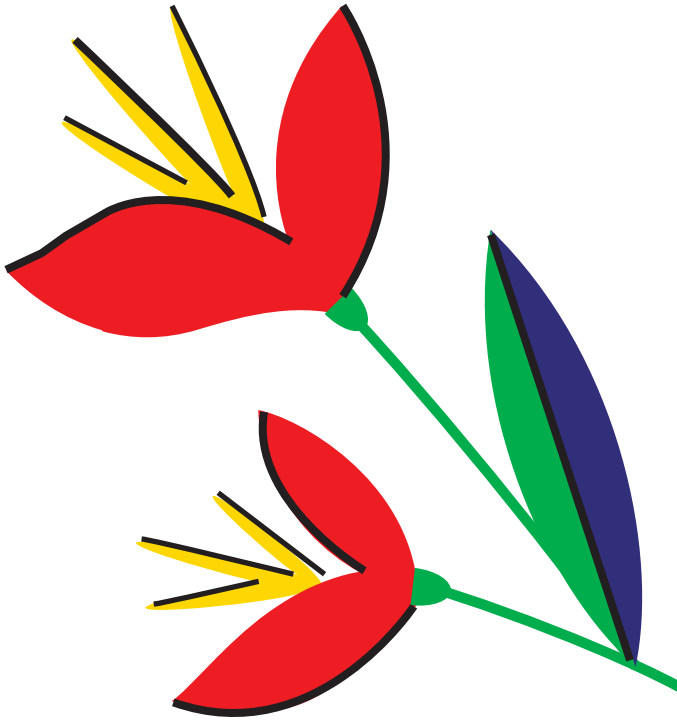
6. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E VALORIZAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Assegurar a participação efetiva da sociedade civil, incluindo agricultores e agricultoras familiares, e dos Povos Indígenas e dos Povos e Comunidades Tradicionais na formulação, implementação e avaliação das políticas, reconhecendo seus direitos, conhecimentos e contribuições para a conservação da vegetação nativa.

7. RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E ESCALA

Assegurar financiamento previsível e suficiente, articulando recursos públicos, privados e internacionais para viabilizar a implementação das políticas e ampliar seus resultados nos territórios.

Interromper e reverter o desmatamento e a degradação florestal não exige uma nova agenda: exige continuidade, integração, implementação e recursos para levar ao território o que o Brasil já construiu.



ANEXO – EVOLUÇÃO DO ARCABOUÇO INSTITUCIONAL E DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DA ESTRATÉGIA BRASILEIRA PARA INTERROMPER E REVERTER O DESMATAMENTO E A DEGRADAÇÃO FLORESTAL

Os títulos sublinhados levam ao texto legal ou ao documento oficial correspondente.

1937

Marco inicial da criação de Unidades de Conservação: a instituição do Parque Nacional de Itatiaia.

1965

Código Florestal: estabeleceu regras para a proteção das florestas e demais formas de vegetação natural, bem como a possibilidade de restringir o uso da propriedade privada em benefício do interesse coletivo.

1981

Política Nacional do Meio Ambiente: Estabelece os princípios e instrumentos da gestão ambiental brasileira e institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), que coordena a atuação dos órgãos ambientais da União, dos estados e dos municípios na proteção dos recursos naturais e na implementação das políticas ambientais, bem como o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

1989

Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA): Um dos instrumentos financeiros mais antigos da política ambiental brasileira, que apoia iniciativas de conservação, restauração e gestão ambiental, contribuindo para a proteção das florestas e da biodiversidade e para o enfrentamento do desmatamento.

Lei de medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios: estabelecia medidas específicas para proteger as florestas e demais formas de vegetação natural presentes nessas áreas. Foi revogada pela Lei nº 12.651/2012, o atual Código Florestal.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama): um dos principais órgãos executores da política ambiental federal, com funções de fiscalização, licenciamento, monitoramento e controle ambiental.

1991

Política Agrícola Brasileira: Estrutura instrumentos, como o crédito rural e o Plano Safra, definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), para financiar a produção agropecuária e incentivar práticas sustentáveis, contribuindo para o aumento da produtividade e a redução da pressão sobre a vegetação nativa.

1992

Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7)

1996

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR): Dispõe sobre o ITR e o pagamento da dívida representada por Títulos da Dívida Agrária.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): instituído para fortalecer a agricultura familiar por meio do financiamento de suas atividades produtivas, consolidou-se como um dos principais instrumentos de crédito rural para esse segmento, incluindo linhas voltadas à agroecologia, aos sistemas agroflorestais e à adoção de práticas produtivas sustentáveis.

1998

Lei de Crimes Ambientais: Estabelece sanções penais e administrativas por condutas lesivas ao meio ambiente, fornecendo a base legal para responsabilizar e punir infrações como o desmatamento ilegal, a degradação de ecossistemas e a exploração irregular de recursos naturais.

2000

Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC): Lei que estabelece um conjunto de normas e categorias para organizar a criação, a gestão e a proteção das áreas protegidas no Brasil.

2002

Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA): Fortalece a criação e a gestão de Unidades de Conservação na Amazônia, contribuindo para a proteção da biodiversidade e a redução do desmatamento.

2004

Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) — 1ª fase: Inovação central na governança interministerial, reunindo mais de 12 ministérios sob a coordenação da Casa Civil.

Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (DETER): As detecções de desmatamento por satélite e a transmissão de informações em tempo real aos órgãos de controle foram essenciais para controlar a perda de vegetação nos anos seguintes. Estudo do CPI/PUC-Rio estima que, sem o monitoramento por satélite associado à fiscalização, o desmatamento na Amazônia entre 2007 e 2016 teria sido mais de quatro vezes maior.

2005

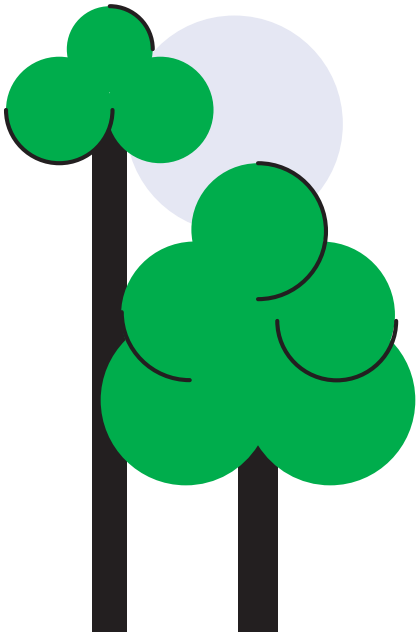
Primeiros resultados do PPCDAm: Queda expressiva do desmatamento na Amazônia, com destaque para a atuação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), que lidera as ações de fiscalização e controle ambiental em nível federal desde 1989.

2006

Lei de Gestão de Florestas Públicas: Estabelece instrumentos para a gestão sustentável das florestas públicas, incluindo concessões florestais, e cria o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), contribuindo para a conservação das florestas, o uso sustentável dos recursos naturais e o combate ao desmatamento ilegal.	**Moratória da Soja**: Acordo pelo qual as empresas signatárias se comprometeram a não adquirir soja proveniente de fazendas cujas lavouras tenham sofrido desmatamento após 22 de julho de 2008 no bioma Amazônia, visando eliminar o desmatamento da cadeia produtiva da soja.	**Política Nacional da Agricultura Familiar e dos Empreendimentos Familiares Rurais:** Tem como um de seus princípios a sustentabilidade ambiental, social e econômica. Conta com o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF, 2017) e inclui as formas associativas de organização da agricultura familiar (2021).	**Lei da Mata Atlântica**: Dispõe sobre a utilização e a proteção da vegetação nativa do bioma Mata Atlântica.

2007

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): Órgão federal responsável pela gestão, proteção, monitoramento e fiscalização das Unidades de Conservação federais, atuando na proteção da biodiversidade, na conservação dos ecossistemas e na prevenção do desmatamento em áreas protegidas.	**Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT)**: Estabelece diretrizes para a proteção dos direitos e dos modos de vida dos povos e comunidades tradicionais, reconhecendo seus conhecimentos e suas formas de gestão como essenciais à conservação da biodiversidade e ao uso sustentável dos recursos naturais. Sua implementação fortalece a gestão territorial e ambiental em territórios tradicionalmente ocupados e em unidades de conservação de uso sustentável, especialmente nas Reservas Extrativistas e nas Reservas de Desenvolvimento Sustentável.	**Política de Municípios Prioritários:** Desde 2008, o MMA publica anualmente uma lista dos principais municípios para a política de controle do desmatamento. Neles, o monitoramento e a fiscalização são fortalecidos, assim como são intensificados os esforços de regularização fundiária e ambiental. Há ampla evidência acadêmica de que essa política é importante para conter o desmatamento, com estimativas de impacto variando entre 25% e 50% na redução da perda de vegetação.



2008

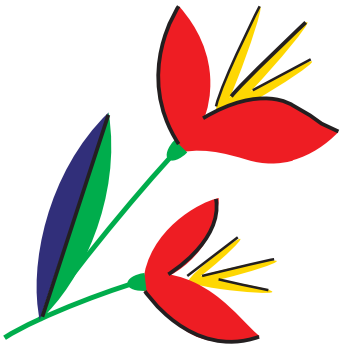
Fundo Amazônia: Mecanismo inovador de financiamento climático baseado em pagamentos por resultados de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) para implementação do PPCDAm. Mais de R$ 7,8 bilhões investidos, com apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).	**Resolução CMN nº 3.545:** Estabelece requisitos ambientais específicos para a concessão de crédito rural no bioma Amazônia, exigindo que as propriedades comprovem a regularidade ambiental e a ausência de embargos vigentes por desmatamento em suas áreas.

2009

Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC): Constitui o marco legal brasileiro para o enfrentamento da mudança do clima. Estabelece metas de redução das emissões de GEE até 2020 e institui, como instrumentos, entre outros, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima e os Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas.	**Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC e ABC+):** Constituem a estratégia nacional para promover uma agropecuária de baixa emissão de carbono, incentivando a adoção de práticas sustentáveis, a recuperação de áreas degradadas e o aumento da produtividade, contribuindo para a redução das emissões e da pressão sobre as florestas.	**Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da Carne**: Acordo firmado pelo Ministério Público Federal (MPF) com frigoríficos da Amazônia Legal, que exige a implementação de sistemas de monitoramento e rastreabilidade para impedir a compra de gado proveniente de áreas com desmatamento ilegal, invasão de terras protegidas, trabalho análogo à escravidão ou outras irregularidades socioambientais.
Regularização fundiária na Amazônia Legal: Lei nº 11.952/2009.	**PPCDAm — 2ª fase:** Lançamento da 2ª fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal.	

2010

PPCerrado — 1ª fase: Expansão da estratégia para o Cerrado, com o lançamento do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado, que reconhece as especificidades do segundo maior bioma brasileiro.	**Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER):** instituída pela Lei nº 12.188/2010, juntamente com o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER), estabelece diretrizes para a prestação de serviços de ATER, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, a adoção de práticas agroecológicas, a conservação dos recursos naturais e o fortalecimento da agricultura familiar e dos assentamentos da reforma agrária.



2011

Programa Bolsa Verde: Instrumento de pagamento por serviços ambientais para famílias em situação de pobreza que conservam a vegetação em Unidades de Conservação, em assentamentos ambientalmente diferenciados e em territórios de povos e comunidades tradicionais.

2012

Lei de Proteção da Vegetação Nativa: substituiu o Código Florestal, instituiu o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e consolidou instrumentos de regularização ambiental em âmbito nacional, com obrigações diferenciadas para pequenos proprietários e agricultores familiares.

Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI): Estabelece diretrizes para a proteção, recuperação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais em Terras Indígenas, promovendo a gestão territorial e ambiental conduzida pelos povos indígenas.

Política e Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo e Planapo): Visam integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e do consumo de alimentos saudáveis.

PPCDAm — 3ª fase: Lançamento da 3ª fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal.

2014

PPCerrado — 2ª fase: Lançamento da 2ª fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado.

2015

Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PNCD): Institui como instrumentos, entre outros, o Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAB Brasil), os Planos de Ação Estaduais (PAEs) e o Relatório Anual de Implementação da UNCCD no Brasil.

Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+): O Brasil foi o primeiro país a submeter um nível de referência de emissões florestais (FREL) à UNFCCC, publicou sua ENREDD+ em 2015 e já submeteu 4 FRELs e 6 Anexos Técnicos com resultados de REDD+, registrados no InfoHub Brasil e no Lima Info Hub.

2016

PPCDAm — 4ª fase: Lançamento da 4ª fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal.

PPCerrado — 3ª fase: Lançamento da 3ª fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado.

2017

A Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg) e o Planaveg orientam ações para ampliar a recuperação de áreas degradadas e promover a restauração da vegetação nativa.

Regularização fundiária rural e urbana: Leis que estabelecem instrumentos para a regularização fundiária e o ordenamento territorial, promovendo a segurança jurídica da posse da terra, reduzindo conflitos fundiários e fortalecendo a gestão sustentável do território.

2020

Programa Nacional de Bioinsumos: Institui o Programa Nacional de Bioinsumos e o Conselho Estratégico do Programa.

2021

Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA): Lei que cria mecanismos de incentivo econômico para recompensar proprietários, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais, agricultores familiares e demais grupos que conservam ou recuperam ecossistemas.

Res. BCB nº 140/2021: inclusão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) como documento obrigatório e referência de identificação do imóvel.

2023

PPCDAm — 5ª fase: Lançamento da 5ª fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal.

PPCerrado — 4ª fase: Lançamento da 4ª fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado.

Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis: documento basilar que estabelece as obrigações que o Brasil deve cumprir como emissor de títulos soberanos sustentáveis.

Res. CMN nº 5.081/2023: a vedação de crédito para imóveis com CAR suspenso ou cancelado.

Programa União com Municípios: Fortalece a cooperação entre a União e os municípios prioritários da Amazônia para reduzir o desmatamento e a degradação florestal por meio de ações de monitoramento, regularização ambiental e fundiária, restauração e desenvolvimento sustentável.

Plano de Transformação Ecológica: Estratégia para atrair e alavancar investimentos privados por meio de instrumentos financeiros, mecanismos de mitigação de riscos e políticas públicas, direcionando capital para setores e projetos alinhados à transformação ecológica.

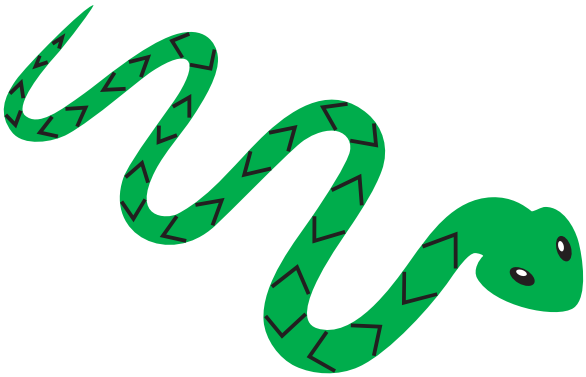
Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+): Reafirmou o compromisso do Brasil com a agenda de REDD+, fortalecendo a governança participativa, a articulação entre a União e os estados e a mobilização de recursos.

Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM): Reestruturação da principal instância de coordenação da política climática brasileira, integrada por diversos ministérios e pelas Câmaras Consultivas de Articulação Interfederativa, de Participação Social e de Assessoramento Científico.

Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas (PNCPD): tem como objetivo promover a recuperação e a conversão de pastagens degradadas em sistemas produtivos sustentáveis, ampliando a produção agropecuária em áreas já antropizadas e reduzindo a pressão pela supressão da vegetação nativa.

Programa de Financiamento a Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis (RenovAgro): financia a recuperação de pastagens degradadas, a implantação de sistemas integrados e outras práticas sustentáveis, visando reduzir as emissões de gases de efeito estufa, estimular a recuperação de áreas degradadas e diminuir a pressão pelo desmatamento.

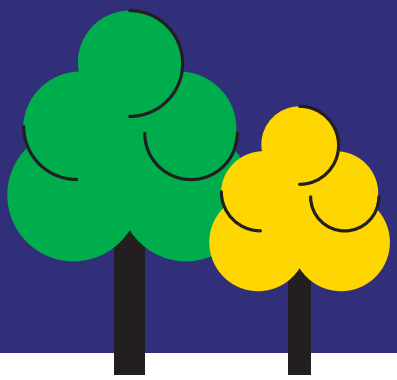
2024			
Estratégia Nacional de Bioeconomia: Orienta o desenvolvimento de atividades econômicas baseadas no uso sustentável da biodiversidade e dos recursos biológicos, promovendo a inovação, a geração de renda, a conservação dos ecossistemas e a valorização dos conhecimentos tradicionais e das cadeias produtivas da sociobiodiversidade, incluindo o extrativismo sustentável, a pesca artesanal e o manejo comunitário dos recursos naturais. Implementada por meio do Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PNDBio).	**Programa Nacional de Florestas Produtivas:** busca recuperar áreas alteradas ou degradadas para fins produtivos, com vistas à adequação e à regularização ambiental da agricultura familiar e à ampliação da capacidade de produção de alimentos saudáveis e de produtos da sociobiodiversidade.	**Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo**: Estabelece princípios, diretrizes e instrumentos para o uso planejado do fogo e para a prevenção, o monitoramento e o combate a incêndios florestais, conciliando a proteção dos ecossistemas, a redução de riscos e as práticas tradicionais de manejo.	**Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE)**: Institui o mercado regulado de carbono no Brasil, criando incentivos à redução de emissões e à valorização da conservação, da restauração e do manejo sustentável das florestas.
Programa de Gestão de Dados sobre Biodiversidade do MMA e seu Comitê Gestor (PDBio): Visa fortalecer a governança e a integração dos dados sobre biodiversidade no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.	**PPCaatinga — 1ª fase**: Lançamento da 1ª fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas na Caatinga.	**PPPantanal — 1ª fase**: Lançamento da 1ª fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Pantanal.	**Res. CMN nº 5.193/2024:** vedação do uso de recursos controlados e direcionados para financiar empreendimento cujo projeto ou orçamento preveja a supressão da vegetação nativa, mesmo quando legal.



<table>
<tr><th colspan="4">2025</th></tr>
<tr><td>Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade 2025–2030 (EPANB): Organizam metas nacionais, compromissos federais, responsáveis e parceiros para a conservação, a restauração, o uso sustentável, os dados, o conhecimento e os meios de implementação.</td><td>Declaração de Belém sobre o Combate ao Racismo Ambiental: Reconhece que os impactos da degradação ambiental e da mudança do clima afetam desproporcionalmente populações vulnerabilizadas, promovendo a integração entre justiça racial, direitos humanos e políticas de conservação ambiental.</td><td>Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF): Lançamento do mecanismo financeiro global para recompensar a conservação das florestas tropicais, incentivando a manutenção das florestas em pé e a redução do desmatamento.</td><td>DataClima+: Sistema Nacional de Transparência Climática do Brasil, que centraliza, em um único ambiente, as principais informações sobre a mudança do clima no país, em consonância com o Quadro de Transparência Aprimorado (ETF) do Acordo de Paris.</td></tr>
<tr><td>PPMata Atlântica — 1ª fase: Lançamento da 1ª fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas na Mata Atlântica.</td><td>PPPampa — 1ª fase: Lançamento da 1ª fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Pampa.</td><td>Resolução Conama nº 510: estabelece critérios técnicos e de transparência para as autorizações de supressão de vegetação, vinculadas ao CAR e integradas ao Sinaflor, com publicação em dados abertos.</td><td>Resolução CMN nº 5.268: estabelece condicionantes socioambientais para a concessão de crédito rural, com destaque para o controle do desmatamento e para a regularidade ambiental dos imóveis rurais.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa — 2ª edição (Planaveg 2025–2028): Ratifica a meta de recuperar 12 milhões de hectares de vegetação nativa até 2030, com prioridade para Áreas de Preservação Permanente (APP), Reservas Legais (RL), Áreas de Uso Restrito (AUR) e áreas degradadas em Unidades de Conservação (UCs), Terras Indígenas (TIs) e outros territórios coletivos.</td><td rowspan="2">Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAB Brasil) 2025–2045: Principal instrumento de implementação da política brasileira de combate à desertificação.</td><td rowspan="2">Resolução nº 19, de 1º de agosto de 2025, da CONAREDD+: estabelece diretrizes para a implementação de programas jurisdicionais REDD+, de projetos públicos e privados de créditos de carbono florestal em terras públicas e territórios coletivos ocupados por povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares assentados da Reforma Agrária.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Resolução nº 511, de 19 de dezembro de 2025, do CONAMA: define princípios e diretrizes para a incorporação da justiça climática e do combate ao racismo ambiental nas políticas e ações ambientais, e dá outras providências.</td></tr>
</table>

2026		
Plano Decenal de Fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente — Sisnama 2036: Orientado pela cooperação federativa, pelo desenvolvimento das capacidades institucionais dos órgãos ambientais, pela qualificação da gestão pública ambiental, pela ampliação da transparência e da participação social e pelo uso de evidências na formulação e na implementação de políticas públicas. Sua aprovação representa um marco para a governança ambiental brasileira e reafirma o compromisso dos entes federativos com o fortalecimento contínuo do Sisnama.	**Programa Recaatingar:** Ação da PNCD para a recuperação socioprodutiva de áreas degradadas do bioma Caatinga, de forma a ampliar a resiliência ambiental no bioma e fortalecer o protagonismo dos povos e comunidades tradicionais e dos agricultores familiares, gerando segurança hídrica, alimentar e energética e promovendo a justiça climática.	**Plano Clima 2024–2035**: principal instrumento de implementação da política climática brasileira, estruturado em planos setoriais de mitigação e de adaptação.

Fonte: Elaboração própria



APOIO

cooperação alemã
DEUTSCHE ZUSAMMENARBEIT

Por meio da

giz Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

REALIZAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO